

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16</u> / <u>Nov</u> / <u>2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 321/2015

Solicita informações referentes a dívida do Poder Executivo com o Fundo de Seguridade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando que no Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque – SP – NAF nº 0135/2015, em sua folha nº 20, item 2.16, consta: "... que o Município de São Roque-SP encontra-se irregular em relação ao critério "Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme artigo 5º, inciso I da Portaria MPS nº 204/2008, pela existência dos débitos mencionados no item 2.15 e subitens correspondentes a ser devidamente atualizado até a data de sua regularização." (Grifo nosso).

Considerando nesse mesmo relatório, na página 29, item 5.7, consta: "Diante do exposto nos itens 5.5. e 5.6 e sub-itens correspondentes concluímos que foram utilizados indevidamente o valor de R\$ 287.804,50 em valores originais, dos recursos previdenciários e que devem ser repassados pelo Município de São Roque – SP ao FSS caracterizando, com isto, desvio de recursos do RPPS, ensejando assim irregularidade no critério "Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP."

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



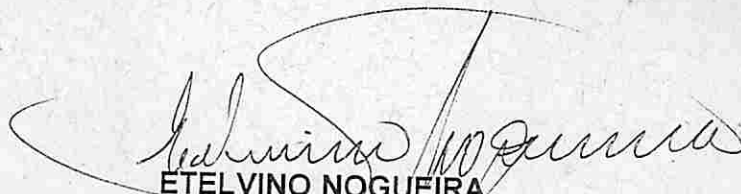
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Já está(ão) elaborado(s) o(s) projeto(s) para sanar as citadas pendências junto ao Fundo de Seguridade Social?

1.1. Se afirmativo, informar quando será(ão) enviado(s) esse(s) projeto(s) à Câmara Municipal para apreciação e deliberação.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de novembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/11/2015 - 16:30:12 07976/2015
/vtc

May 79/15



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGACI

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL - NAF		Nº	0135 /2015
ENTE FEDERATIVO		CNPJ	15.520.193/0001-89
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE-SP			
ENDERECO			
RUA SÃO PAULO 966, BAIRRO: TABOÃO, SÃO ROQUE		CNPJ	15.520.193/001-89
UNIDADE GESTORA			
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SÃO ROQUE-FSS			
ENDERECO			
RUA SÃO PAULO 966, BAIRRO: TABOÃO, SÃO ROQUE			

Fica esse ente federativo NOTIFICADO de que em auditoria direta realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício no Ministério da Previdência Social, nos termos do artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, devidamente credenciado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, e no artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008, foram constatadas irregularidades no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS desse ente federativo, conforme a seguir relacionado:

IRREGULARIDADE	FUNDAMENTO LEGAL	ITEM DO RELATÓRIO
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa.	Lei nº 9.717/1998, art. 1º, II; Portaria nº 204/2008, art. 5º, I; Portaria nº 402/2008, arts. 6º e 29, §§ 3º e 5º.	2.16
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa.	Lei nº 9.717/1998, art. 1º, III; Portaria nº 204/2008, art. 5º, VI; Portaria nº 402/2008, arts. 13, 14, 15, § 4º e 29, § 5º.	5.7

Acompanham esta Notificação de Auditoria-Fiscal o Relatório de Auditoria Direta e seus anexos, detalhando os procedimentos de auditoria e o conteúdo das irregularidades.

O ente federativo notificado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta NAF, apresentar impugnação ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, nos termos dos artigos 4º e 5º da Portaria MPS nº 064, de 24.02.2006, que rege o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, subscrita por seu representante legal, comprovando a correção das irregularidades ou manifestando a sua discordância, sob pena de registro das irregularidades no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, resultando na suspensão da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, e expedido na forma da Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008.

Além das irregularidades impeditivas à emissão do CRP, acima relacionadas, o Relatório de Auditoria Direta contempla recomendações ao ente federativo, visando a melhorias na gestão do RPPS.

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP se reserva o direito de realizar novas auditorias no RPPS do ente federativo, para verificação de períodos, documentos, informações, atos ou fatos não abrangidos por esta auditoria direta.

Endereço para impugnação ou justificativas:
MPS/SPSP/DRPSP/CGACI - Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - (61) 2021-5776
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

SÃO PAULO (SP), 31 de agosto de 2015	Recebi esta NAF, o Relatório de Auditoria Direta e seus anexos.
 Walter Celse Marques Novaes Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.258.430 AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SÃO PAULO (SP), 31 de agosto de 2015 DANIEL DE OLIVEIRA COSTA PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGAAI

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA DIRETA ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO RPPS			
DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO			
MUNICIPIO			CNPJ
São Roque			15.520.193/0001-89
ENDERECO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	UF	CEP	
Taboão	SP	18135-125	
E-MAIL			
aetores@saoroque.sp.gov.br			
TELEFONES			
4784-8529			
FAX			
RESPONSÁVEL LEGAL PELO ENTE FEDERATIVO - PREFEITO			
NOME	Daniel de Oliveira Costa		CPF
DATA INICIO GESTAO	RG	062.751.828-14	
01/01/2013	15748121-9	Nº	COMPLEMENTO
ENDERECO			966
Rua São Paulo			UF
BAIRRO	MUNICIPIO	SP	CEP
Taboão	São Roque	18135-125	
DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA			
NOME			CNPJ
Fundo de Seguridade Social de São Roque			15.520.193/0001-89
ENDERECO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	UF	CEP	
Taboão	SP	18135-125	
E-MAIL			
aetores@saoroque.sp.gov.br		ldoliveira@saoroque.sp.gov.br	
TELEFONES			
4784-8529		4784-8596	
NATUREZA JURIDICA		OUTROS	
AUTARQUIA		X	
ÓRGÃO INTERNO			
RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE GESTORA			
NOME	José Deodato Oliveira		CPF
CARGO	Presidente do Fundo de Seguridade Social		062.039.668-78
DATA INICIO GESTAO	RG	Nº	COMPLEMENTO
16/04/2013	12.595.460-8	966	
ENDERECO			UF
Rua São Paulo			CEP
BAIRRO	MUNICIPIO	SP	18135-125
Taboão	São Roque		
SITUAÇÃO DO RPPS:		(X) PLENO	
		() EM EXTINÇÃO	

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório de Auditoria Direta acompanha a Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF nº 0135/2015 e tem por finalidade apresentar as conclusões obtidas no procedimento de auditoria direta específica de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, realizado junto



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

ao Município acima identificado, tendo por fundamento legal: o artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998; o artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007; o artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008.

1.2 O MPS – Ministério da Previdência Social visa, entre seus objetivos, contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento dos sistemas previdenciários. Para tanto, propõe e adota como rotina a execução de auditorias diretas em todos os entes detentores de RPPS no país, cujo foco principal é a orientação e supervisão dos responsáveis, em especial, quanto à consecução do equilíbrio financeiro e atuarial e a administração profissional das unidades gestoras.

1.3 Nesta auditoria não nos aprofundamos na análise quanto à regularidade dos atos de concessão dos benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, haja vista a competência constitucional atribuída aos Tribunais de Contas Estaduais e/ou Municipais para revisão e homologação de tais atos, tendo observado apenas aspectos gerais nas regras de concessão e sua adequação à legislação federal, em especial as editadas pelo MPS.

1.3.1 Outrossim, a título de sugestão, indicamos o endereço eletrônico <http://www.cgu.gov.br/simulador> onde é possível simular modalidades de aposentadoria dos servidores públicos pelas atuais regras constitucionais.

1.4 Além dessa introdução, esse relatório dispõe de outros sete itens, resumidos a seguir. Eventuais irregularidades impeditivas de emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária estão destacadas no item “Conclusão”, onde também se encontra a forma e endereço que deverão ser utilizados para quaisquer comunicações a respeito desta NAF.

1.4.1 No item “*Legislação e Custeio*” trata-se da legislação apresentada nesta auditoria no período abrangido pela mesma e encaminhando para a CGNAL a legislação ainda não encaminhada referente ao RPPS e ainda do correto repasse pelos entes das contribuições devidas ao RPPS, inclusive daquelas parceladas.

1.4.2 No Item “*Demonstrativo Previdenciário, Comprovantes de Repasse e Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse*” é dada atenção a fidedignidade e frequência dos



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

demonstrativos previdenciários e comprovantes de repasse até dezembro de 2013 e Demonstrativos de Informações e Comprovantes de Repasse das contribuições previdenciárias encaminhados pelo ente ao MPS, conforme previsto no art. 5º, XVI, da Portaria MPS 204/2008. Nesse particular, de bom alvitre anotar que, em tese, o encaminhamento desses comprovantes com informações falsas e/ou não verdadeiras, para os fins de emissão do CRP, se constitui no crime de "Falsidade Ideológica".

1.4.3 No item "*Investimentos*", destacamos os recursos aplicados do RPPS e sua coerência com as normas aplicáveis, em particular com as resoluções emitidas pelo CMN; bem como, a forma de gestão desses recursos, a existência de consultorias e/ou assessorias prestando serviços à unidade gestora e forma de atuação das mesmas em relação à gestão desses recursos.

1.4.4 Na "*Utilização Indevida dos Recursos Previdenciários*" é focada a correta aplicação dos recursos previdenciários, de acordo com os fins previstos na lei e objetivos do RPPS, seja no pagamento de benefícios previdenciários de forma regular e/ou pela adequada utilização dos recursos em despesas administrativas, inclusive pela extrapolação de limites.

1.4.5 No item "*Atendimento à Auditoria*", destacamos a entrega de todos os documentos solicitados pelo auditor, o andamento dos trabalhos *in-loco*, e eventual embaraço à fiscalização.

1.4.6 Finalmente no item "*Conclusão*" explicitamos as irregularidades verificadas na auditoria direta e eventuais recomendações ou sugestões, que apesar de não se traduzirem necessariamente em irregularidades, servem para uma gestão mais consentânea do RPPS.

1.5 A auditoria tratou especificamente da área de custeio previdenciário (receitas, despesas e fluxo financeiro), foi precedida pela remessa do Ofício nº 306/MPS/SPPS/DRPSP, de 22 de junho de 2015, acompanhado do Termo de Solicitação de Documentos - TSD, e abrangeu o período de janeiro/2008 a abril/2015.

2. LEGISLAÇÃO E CUSTEIO

2.1 Foi apresentada à auditoria toda a legislação municipal relacionada ao RPPS, sendo analisado o seu conteúdo a partir da última auditoria. Estão relacionados a seguir os atos normativos mais recentes.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

a) Cadastrados no CADPREV:

Lei	Data	Descrição
LEI	15/06/2002	- Número: 2702 - Publicação: 15/06/2002 - Emenda: Dispõe sobre o ajuste da previdência dos funcionários públicos municipais da estância turística de São Roque aos termos da emenda constitucional, nº 20/1998.
LEI	20/12/2004	- Número: 2885 - Publicação: 20/12/2004 - Início vigência: 20/12/2004 - Emenda: ALTERA A LEI 2702/2002.

b) Não cadastrados no CADPREV:

Lei	Data	Descrição
LEI	17/08/2010	- Número: 3477 - Publicação: 17/08/2010 - Início vigência: 17/08/2010 - Emenda: Altera Lei Municipal 2702/2002
LEI	29/05/2008	- Número: 4095 - Publicação: 29/05/2008 - Início vigência: 29/05/2008 - Emenda: Altera Lei Municipal 2702/2002

2.2 Serão encaminhadas ao Ministério da Previdência Social, para análise da Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - CGNAL, as cópias, autenticadas e acompanhadas dos comprovantes de publicação, relativas aos atos normativos não cadastrados no "Sistema de Informações dos Regimes de Previdência no Serviço Público - CADPREV, providência que também deverá ser adotada nas futuras revisões da legislação municipal relacionada ao RPPS, na forma estabelecida no artigo 5º, inciso XVI, alínea "a" e §§ 1º ao 5º da Portaria nº 204/2008.

2.3 As alíquotas de contribuição vigentes para o RPPS, a partir de janeiro de 2008, são as apresentadas no subitem 2.4.

2.4 As alíquotas de contribuição vigentes para o RPPS, ~~consideradas~~ no período abrangido por esta auditoria são as seguintes:

Ente sobre Folha de Servidores Ativos



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

2.10 Os benefícios de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade até a última competência auditada continuam são pagos diretamente pelo FSS entretanto o benefício de Salário Maternidade passou a ser pago pelo FSS a partir da competência maio de 2015.

2.11 A partir das folhas de pagamento, termo de parcelamento, comprovantes de pagamento e demais documentos apresentados à auditoria, na forma retro mencionada, consolidamos a situação dos entes em relação ao adimplemento no repasse das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, sobre a folha de pagamento dos segurados ativos.

2.12 Feitos tais considerações, passamos a apresentar as conclusões obtidas pela auditoria em relação aos repasses das contribuições ao RPPS, no período de janeiro de 2008 a junho de 2015:

a) Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS.

b) Folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS.

c) Folha de pagamento dos servidores ativos da Câmara Municipal: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS.

d) Prefeitura Municipal e Câmara Municipal – Parte do Ente dos servidores ativos em gozo de Auxílio Doença e Salário-Maternidade: Os valores das contribuições devidas foram integralmente recebidos pelo FSS sendo que até 03/2009 foram objeto de parcelamento.

2.13 A lei Municipal nº. 2702 de 06/06/2002 em seu artigo 112 estabelece que as contribuições previdenciárias devem recolhidas até o 5º dia do mês subsequente ao do fato gerador e caso isto não ocorra incidirá atualização das importâncias devidas pelo IGPM além juros de mora de 1% ao mês.

2.14 Recomendamos que o Município de São Roque- SP aprove uma nova lei de reestruturação de seu RPPS, com a finalidade consolidar os dispositivos que hoje se encontram distribuídos de forma esparsa entre a Lei Municipal nº. 2702 de 06/06/2004 e suas alterações posteriores, adequando-a aos atos normativos do Ministério da Previdência Social que estabelecem as regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS. O modelo de



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

projeto de lei de criação ou reestruturação de RPPS será disponibilizado para consulta após a sua revisão pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS

2.15 Até a conclusão desta auditoria fiscal foi apresentado um único parcelamento de débito entabulado entre o município de São Roque e o FSS que foi cadastrado no MPS.

2.15.1 Em 30 de dezembro de 2010 foi feito o referido Termo de Acordo de Confissão e Parcelamento entre o município de São Roque e o FSS referente à parte patronal do auxílio-doença abrangendo as competências de abril de 2003 a março de 2009 incluindo 13º salário de 2013 de acordo como parágrafo 5º do art. 107 a Lei Municipal n. 2702/2006.

10)- Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 05/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

ABRANGÊNCIA : Período de 04/03 a 03/09 inclusive 13º salário da parte patronal

- Montante Total Parcelado: R\$ 672.828,59 - atualizado monetariamente pela poupança. O valor consolidado seria parcelado em 240 (duzentas e quarenta) parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 2.803,46.
- A primeira parcela, no valor R\$ 2.803,46, seria paga até 28/01/2011 e as demais parcelas, na todo o dia 25 dos meses subsequentes, comprometendo-se o ente a pagar as parcelas na data fixada, atualizadas de acordo com a caderneta de poupança.

2.15.2 Este Parcelamento não foi analisado pela Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento legal- CGNAL e encontra-se cadastrado no CADPREV-WEB.

2.15.3 Foi analisado nesta auditoria fiscal o parcelamento e verificado que não atende o disposto na Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Redação dada pela Portaria MPS nº 298, de 17/11/2009 que altera Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008) *porquanto somente poderia ser parcelado em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais de contribuições devidas pelo ente*

*172
Contribuição
e
devidas*



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

federativo até a competência 01/2009 e neste parcelamento contempla até a competência até 03/2009 conforme abaixo em destaque:

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Art. 5º As contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, de acordo com as regras definidas para o RGPS.

§ 1º Mediante lei, e desde que mantido o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o ente federativo poderá estabelecer regras específicas para acordo de parcelamento, observados os seguintes critérios:

I - previsão, em cada acordo de parcelamento, do número máximo de sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas; (Redação dada pela Portaria MPS nº 83, de 18/03/2009)

II - aplicação de índice de atualização legal e de taxa de juros na consolidação do montante devido e no pagamento das parcelas, inclusive se pagas em atraso;

III - vedação de inclusão, no acordo de parcelamento, das contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, salvo o disposto nos §§ 2º e 9º; (Redação dada pela Portaria MPS nº 230, de 28/08/2009)

IV - previsão das medidas ou sanções para os casos de inadimplemento das prestações ou descumprimento das demais regras do acordo.

§ 4º O termo de acordo de parcelamento deverá ser acompanhado do comprovante de sua publicação e de demonstrativos que discriminem, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado

§ 9º Até 30 de novembro de 2009, os municípios poderão parcelar os débitos oriundos das contribuições devidas pelo ente federativo com vencimento até 31 de janeiro de 2009 em até duzentas e quarenta prestações mensais e consecutivas, e das contribuições descontadas dos segurados, ativos e inativos, e dos pensionistas, relativas ao mesmo período, em até sessenta prestações mensais, observando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Redação dada pela Portaria MPS nº 298, de 17/11/2009)

§ 10. Decorrido o prazo de que trata o § 9º, os débitos de contribuições de que trata aquele parágrafo poderão ser parcelados, mediante lei municipal, desde que sejam observadas as mesmas condições nele estabelecidas. (Redação dada pela Portaria MPS nº 298, de 17/11/2009)

2.15.4 O ente federativo não atendeu o estabelecido no § 4º do art. 5 da Portaria 402/2008 porquanto não cadastrou no CADPREV ente-Local-utilizando da opção "Cadastramento de Termo de Acordo Celebrado até 2012" e gerando o arquivo XML - o comprovante de sua publicação e de



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

demonstrativos que discriminassem, por competência, os valores originários, as atualizações, os juros e o valor total consolidado.

2.15.5 A Lei Municipal n. 2702/2006 vigente estabelece no artigo 112 que a atualização das importâncias não recolhidas até a data de vencimento seriam atualizadas pelo índice IGP-M da FGV e aplicados juros de mora de 1,0% ao mês, entretanto neste parcelamento o Ente utilizou a atualização monetária pela poupança.

**Das Contribuições e Outras Importâncias
Não Recolhidas Até o Vencimento**

Art. 112. Sobre as contribuições e demais importâncias devidas e não recolhidas até a data de seu vencimento, incidirão:

I - atualização das importâncias não recolhidas nos respectivos vencimentos pela variação dos índices do IGP-M, da FGV, Fundação Getúlio Vargas;

II - juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o principal após aplicação do estabelecido no inciso anterior.

Parágrafo único. Na falta do IGP-M, será aplicada a variação do índice que for o substituto ou equivalente.

Art. 113. O não recolhimento pelo Poder Público das contribuições devidas à Seguridade Social Municipal poderá ser penalizado nos termos da legislação federal (alterado pela Lei 3477/10).

* 2.15.6 Em virtude das irregularidades apontadas acima será desconsiderado o parcelamento firmado e apurado o débito de todo o período da auditoria representando a irregularidade em NAF no critério "Caráter Contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa

2.15.7 Nas planilhas abaixo estão representados os valores e datas de repasse das parcelas já quitadas referentes a este termo de parcelamento não aceito e que estão sendo deduzidas na consolidação do débito do Termo de Parcelamento que vier a ser apresentado pelo ente federativo no PAP.

Nota: Posteriormente, na análise do PAP, se o ente federativo efetuar corretamente o cadastramento do Termo de Parcelamento no CADPREV-WEB este será aceito para cobrir parte ou a totalidade dos valores das contribuições ~~que deixaram de ser repassadas~~ referentes a todo o período consolidado.



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Ano: 2011

Parcela paga em:	23/02/11	28/02/11	29/03/11	29/04/11	29/05/11	29/06/11	29/07/11	29/08/11	29/09/11	29/10/11	29/11/11	29/12/11
VALOR PRINCIPAL	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46
ÍNDICE POUFANCA	0,0000%	0,579%	0,552%	0,621%	0,537%	0,657%	0,600%	0,623%	0,708%	0,600%	0,562%	0,564%
CORREÇÃO	0,00	15,01	15,11	17,63	15,32	18,57	17,67	18,11	20,71	17,68	16,61	16,82
VALOR PAGAR	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46

Parcela paga em:	29/01/11	29/02/11	29/03/11	29/04/11	29/05/11	29/06/11	29/07/11	29/08/11	29/09/11	29/10/11	29/11/11	29/12/11
VALOR PRINCIPAL	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46
ÍNDICE POUFANCA	0,643%	0,579%	0,552%	0,621%	0,537%	0,657%	0,600%	0,623%	0,708%	0,600%	0,562%	0,564%
CORREÇÃO POUFANCA (R\$)	17,91	15,11	15,11	17,63	15,32	18,57	17,67	18,11	20,71	17,68	16,61	16,82
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R\$)	14,02	14,09	14,24	14,39	14,55	14,70	14,87	15,04	15,21	15,38	15,56	15,72
VALOR PAGAR	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46

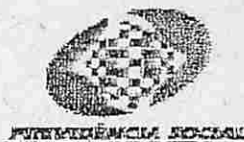
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	29/01/11	29/02/11	29/03/11	29/04/11	29/05/11	29/06/11	29/07/11	29/08/11	29/09/11	29/10/11	29/11/11	29/12/11	ACUM - 2011
Atualiz. apenas Poufança	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	34.769,55
Atualiz. Poufança + Juros	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	34.769,55
VALOR PAGAR	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	1.803,46	34.769,55

Ano: 2012

Parcela paga em:	29/01/12	29/02/12	29/03/12	29/04/12	29/05/12	29/06/12	29/07/12	29/08/12	29/09/12	29/10/12	29/11/12	29/12/12
VALOR PRINCIPAL	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53
ÍNDICE POUFANCA	0,5942%	0,5868%	0,5000%	0,6073%	0,5228%	0,5470%	0,5000%	0,5451%	0,504%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO	17,79	17,61	15,15	18,45	16,02	16,81	15,41	16,01	16,03	15,72	15,80	15,88
VALOR PAGAR	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53

Parcela paga em:	29/01/12	29/02/12	29/03/12	29/04/12	29/05/12	29/06/12	29/07/12	29/08/12	29/09/12	29/10/12	29/11/12	29/12/12
VALOR PRINCIPAL	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53
ÍNDICE POUFANCA	0,5942%	0,5868%	0,5000%	0,6073%	0,5228%	0,5470%	0,5000%	0,5451%	0,504%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO POUFANCA (R\$)	18,88	18,85	16,24	19,92	17,34	18,33	16,35	17,00	16,14	16,90	15,04	16,63
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R\$)	15,89	16,06	16,24	16,40	16,58	16,75	16,93	17,09	17,27	17,43	17,59	17,76
VALOR PAGAR	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	29/01/12	29/02/12	29/03/12	29/04/12	29/05/12	29/06/12	29/07/12	29/08/12	29/09/12	29/10/12	29/11/12	29/12/12	ACUM - 2012
Atualiz. apenas Poufança	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	37.238,03
Atualiz. Poufança + Juros	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	37.238,03
VALOR PAGAR	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	1.994,53	37.238,03



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Ano: 2013

141 parciais - Procuat 5911/2011

Parcela pagam.	2013/01	2013/02	2013/03	2013/04	2013/05	2013/06	2013/07	2013/08	2013/09	2013/10	2013/11	2013/12
VALOR PRINCIPAL	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
ÍNDICE POUFARCA	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%
CORREÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
VALOR PAGO	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41

Parcela pagam.	2013/01	2013/02	2013/03	2013/04	2013/05	2013/06	2013/07	2013/08	2013/09	2013/10	2013/11	2013/12
VALOR PRINCIPAL	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
ÍNDICE POUFARCA	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%
CORREÇÃO POUFARCA (R\$)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CORREÇÃO JUROS A.M.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CORREÇÃO JUROS (R\$)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
VALOR PAGO	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	2013/01	2013/02	2013/03	2013/04	2013/05	2013/06	2013/07	2013/08	2013/09	2013/10	2013/11	2013/12
Atualiz. juros POUFARCA	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
Atualiz. POUFARCA + Juros	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
VALOR PAGO	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41

Ano: 2014

Parcela pagam.	2014/01	2014/02	2014/03	2014/04	2014/05	2014/06	2014/07	2014/08	2014/09	2014/10	2014/11	2014/12
VALOR PRINCIPAL	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
ÍNDICE POUFARCA	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%
CORREÇÃO	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
VALOR PAGO	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41

Parcela pagam.	2014/01	2014/02	2014/03	2014/04	2014/05	2014/06	2014/07	2014/08	2014/09	2014/10	2014/11	2014/12
VALOR PRINCIPAL	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
ÍNDICE POUFARCA	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%	0,3000%
CORREÇÃO POUFARCA (R\$)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CORREÇÃO JUROS A.M.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
CORREÇÃO JUROS (R\$)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
VALOR PAGO	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	2014/01	2014/02	2014/03	2014/04	2014/05	2014/06	2014/07	2014/08	2014/09	2014/10	2014/11	2014/12
Atualiz. juros POUFARCA	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
Atualiz. POUFARCA + Juros	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41
Valor PAGO	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41	3.374,41



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Ano: 2015

Parcela paga em:	25/01/15	25/02/15	25/03/15	25/04/15	25/05/15
	492,40	507,40	512,40	522,40	524,00
VALOR PRINCIPAL	3.608,90	3.629,24	3.650,60	3.672,33	3.672,34
ÍNDICE POUPANÇA	0,5635%	0,5886%	0,5953%	0,6310%	0,5802%
CORREÇÃO	20,34	21,36	21,73	23,17	21,31
VALOR PAGO	3.629,24	3.650,60	3.672,33	3.695,50	3.693,66

Parcela paga em:	25/01/15	25/02/15	25/03/15	25/04/15	25/05/15
	492,40	507,40	512,40	522,40	524,00
VALOR PRINCIPAL	4.019,61	4.064,06	4.108,29	4.150,06	4.196,97
ÍNDICE POUPANÇA	0,6058%	0,5882%	0,5169%	0,6302%	0,6079%
CORREÇÃO POUPANÇA (R\$)	24,35	23,90	21,24	26,15	25,51
CORREÇÃO JUROS A.M	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%	0,5000%
CORREÇÃO JUROS (R\$)	20,10	20,32	20,54	20,75	20,98
VALOR PAGO	4.064,06	4.088,29	4.129,83	4.196,97	4.243,47

CONDICÃO DE PAGAMENTO	492,40	507,40	512,40	522,40	524,00	ACUM-2015
Atualiz. apenas Poupança	3.629,24	3.650,60	3.672,33	3.695,50	3.693,66	18.341,33
Atualiz. Poupança + Juros	4.064,06	4.108,29	4.150,06	4.196,97	4.243,47	20.762,85
Diferenças Pagas	395,96	354,28	381,90	420,23	0,00	1.552,37
DIFERENÇA A RECOLHER	36,86	105,40	95,85	81,24	529,81	869,15

DIFERENÇA TOTAL DE 2011 A 2015:

DIFERENÇA A ESCOLHER	
2011	1.158,02
2012	3.568,76
2013	6.145,90
2014	5.936,33
2015	869,15
TOTAL	17.678,16

2.15.8 Considerando que o Termo referido não foi aceito nesta Auditoria falta, além da diferença acima, 187(cento e oitenta) parcelas vincendas uma vez que foi constatado o pagamento de 53(cinquenta e tres) parcelas até maio de 2015, perfazendo uma diferença originária de 187 x R\$ 2.803,46 = R\$ 524.247,02.

2.15.9 Segue abaixo o referido Termo de Parcelamento;



PREFEITURA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

287
6

TERMO DE CONFESSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

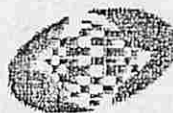
Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.946.009/0001-75, sediada na Rua São Paulo nº 966, em São Roque, neste ato representada por seu Prefeito Sr. EFANESU MOLASCO GODINHO, brasileiro, casado, RG nº 3.741.288, CPF nº 751.824.328-87, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 386, apto. 101, Edifício Forest Hill, nesta cidade, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e o **FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE**, representado pelo seu Conselho de Administração nas pessoas das Sras. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI, brasileira, casada, servidora municipal, RG 18.957.074-X, CPF 161.807.108-48, residente e domiciliada à Rua Alvaro Pires Duarte, nº 500, em São Roque-SP, e CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO, brasileira, solteira, servidora municipal, RG 19.175.828, CPF 144.941.638-13, residente e domiciliada à Rua Amador Marques da Silva, 72, em São Roque-SP, respectivamente Diretora do Departamento de Administração e Diretora do Departamento de Finanças, de ora em diante designado simplesmente FSS, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1ª)- Dispõe o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, que "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

De outro norte, dispõe a letra "a" do § 9º do artigo 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24/07/1991, que "não integram o salário-de-contribuição os benefícios da previdência social".

2ª)- Desta forma, há divergência entre o previsto na legislação previdenciária municipal, que determina o recolhimento pelo Poder Público de contribuição ao Fundo de Seguridade Social quando o servidor estiver em auxílio doença, e o disposto na legislação federal de seguridade social, que não exige recolhimento pelo Poder Público.

3ª)- Consequentemente, a Prefeitura equivocadamente acabou deixando de proceder aos recolhimentos de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de agosto de 2002 a março de 2003, como apurado no Processo Administrativo nº 5.052, de 24/04/2006.



PREFEITURA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

44)- Ademais, como a situação foi detectada somente em 24/04/2003, data da abertura do referido processo administrativo, foram alcançados pela prescrição os recolhimentos que deveriam ter sido feitos antes de 24 de abril de 2003, como dispõe o Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932.

54)- Desta forma, o presente termo de parcelamento abrangerá o débito da Prefeitura junto ao PSS, pelo não recolhimento de que trata o § 5º do art. 107 da Lei Municipal nº 2.702, de 06/06/2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2004, do período de 24 de abril de 2003 a março de 2009.

64)- Fica consignado que no período de 24/04/2003 a 22/12/2004 (dia anterior a data de publicação da Lei Municipal nº 2.885/2004), o débito foi calculado na forma prevista no então § 2º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, a saber: "pelo período em que o funcionário permanecer em auxílio doença, será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor do benefício mensal".

Já o débito do período de 23/12/2004 a março de 2009 foi calculado na forma prevista no § 5º do art. 107 da Lei nº 2.702/2002, com redação introduzida pela Lei nº 2.885/2004, a saber: "pelo período em que o servidor permanecer em auxílio doença será devida a contribuição a cargo do Poder Público, calculada sobre o valor da última base de contribuição anterior ao início do benefício mensal".

Também fica consignado que a contribuição a cargo do Poder Público, do período de 24/04/2003 a 22/12/2003, foi calculada considerando-se a alíquota de 12% prevista no art. 107 da Lei nº 2.702/2002. Do período de 23/12/2003 até março de 2009 foi calculada considerando-se a alíquota de 14,72% prevista na Lei nº 2.822, de 23/12/2003.

74)- Outrossim, a atualização do débito foi feita na forma prevista no artigo 1º-F da Lei Federal nº 9.494, de 10/09/1997, com redação introduzida pela Lei nº 11.960/2009, que dispõe: "Nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação de mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança".

Registre-se que ser de aplicação imediata o disposto no art. 1º-F da Lei 9.494/97 (STF, AI 773535 AgR/RS, Ministro Relator Ricardo Lewandowski), inclusive em débito de natureza previdenciária (TRF 5ª R., AC 2006.91.00.010477-9, 1ª T., Rel. Des. Fed. José Maria de Oliveira Lucena; TRT 21ª R., AP 96400-78.1996.5.21.00711, Rel. Ronaldo Medeiros de Souza).



PROVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Desta forma, o débito foi corrigido monetariamente de acordo com os índices de caderneta de poupança e acrescidos de juros de 0,5% ao mês.

89)- Portanto, a PREFEITURA confessa e reconhece ser devedora ao FSS da importância de R\$ 672.826,50 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao débito descrito nas cláusulas anteriores.

A importância de que trata esta cláusula está demonstrada na anexa planilha elaborada pelo Departamento Jurídico, parte integrante deste instrumento.

90)- Na forma do art. 115 da Lei Municipal nº 2.207/2002, com redação introduzida pela Lei nº 3.477/2010, o débito reconhecido e confessado na cláusula anterior, na importância de R\$ 672.826,50 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), será quitado pela PREFEITURA ao FSS em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de janeiro de 2011, e as demais todo dia 25 de cada mês subsequente.

100)- O valor de primeira parcela será de R\$ 2.803,46 (dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).

As demais parcelas serão corrigidas mensalmente pela variação mensal dos índices de remuneração básica e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (juros simples), aplicados à caderneta de poupança.

110)- As parcelas deverão ser quitadas pela PREFEITURA mediante depósito na conta bancária específica do FSS, cabendo ao Departamento de Finanças proceder aos pagamentos nas datas dos respectivos vencimentos.

120)- Caberá ao Departamento de Finanças adotar as providências cabíveis visando o cumprimento do presente termo de parcelamento, inclusive a inserção nos orçamentos municipais das respectivas dotações orçamentárias.

130)- As despesas decorrentes deste termo de parcelamento onerário, no exercício de 2011, as dotações 03.01.3201.22.04.123.0020.01.110000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato e 03.01.4600.71.26.343.0068.01.110000, Principal Dívida Contratual Resgatada, e nos exercícios seguintes as respectivas dotações orçamentárias e empenhos.

140)- O extrato deste termo de parcelamento deverá ser publicado pelo Departamento de Administração no Diário Oficial do Estado.

150)- Elegem as partes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.



PRESIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

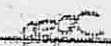
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, 20 de dezembro de 2010.

Pela PREFEITURA:

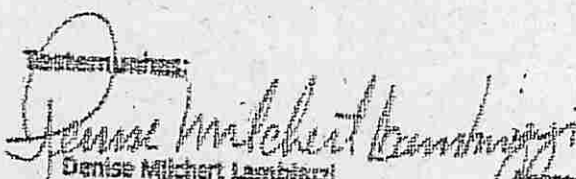

Elanor Nolasco Gordinho - Prefeito

Pelo FSS:

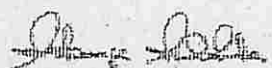

Sandra Elise Scopel Carlini - Diretora do Deptº de Administração


Carla Regina Apolinário - Diretora de Departamento de Finanças

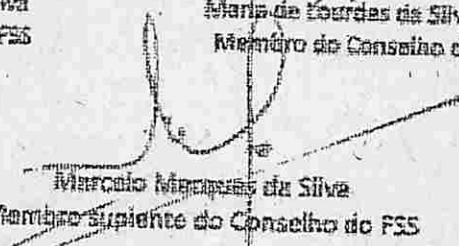
Testemunhas:

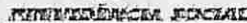

Denise Milcher Lambiarzi
Membro do Conselho do FSS


Marcia Esteves Mattos Torres
Membro do Conselho do FSS


Solange Siqueira Duarte Silva
Membro do Conselho do FSS


Maria de Lourdes de Silveira Cruz
Membro do Conselho do FSS


Marcelo Marquês de Silva
Membro suplente do Conselho do FSS



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

[illegible]

[Faint, illegible handwritten text]

[illegible]



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

1. **ВВЕДЕНИЕ**
2. **ОБЪЕКТ И ПРЕДМЕТ ИССЛЕДОВАНИЯ**
3. **ЦЕЛИ И ЗАДАЧИ РАБОТЫ**
4. **ОСНОВНЫЕ ПОЛОЖЕНИЯ**
5. **РЕЗУЛЬТАТЫ И ВЫВОДЫ**
6. **СПИСОК ЛИТЕРАТУРЫ**
7. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
8. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
9. **ЛИТЕРАТУРА**
10. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
11. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
12. **ЛИТЕРАТУРА**
13. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
14. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
15. **ЛИТЕРАТУРА**
16. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
17. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
18. **ЛИТЕРАТУРА**
19. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
20. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
21. **ЛИТЕРАТУРА**
22. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
23. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
24. **ЛИТЕРАТУРА**
25. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
26. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
27. **ЛИТЕРАТУРА**
28. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
29. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
30. **ЛИТЕРАТУРА**
31. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
32. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
33. **ЛИТЕРАТУРА**
34. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
35. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
36. **ЛИТЕРАТУРА**
37. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
38. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
39. **ЛИТЕРАТУРА**
40. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
41. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
42. **ЛИТЕРАТУРА**
43. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
44. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
45. **ЛИТЕРАТУРА**
46. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
47. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
48. **ЛИТЕРАТУРА**
49. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
50. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
51. **ЛИТЕРАТУРА**
52. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
53. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
54. **ЛИТЕРАТУРА**
55. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
56. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
57. **ЛИТЕРАТУРА**
58. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
59. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
60. **ЛИТЕРАТУРА**
61. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
62. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
63. **ЛИТЕРАТУРА**
64. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
65. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
66. **ЛИТЕРАТУРА**
67. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
68. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
69. **ЛИТЕРАТУРА**
70. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
71. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
72. **ЛИТЕРАТУРА**
73. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
74. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
75. **ЛИТЕРАТУРА**
76. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
77. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
78. **ЛИТЕРАТУРА**
79. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
80. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
81. **ЛИТЕРАТУРА**
82. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
83. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
84. **ЛИТЕРАТУРА**
85. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
86. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
87. **ЛИТЕРАТУРА**
88. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
89. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
90. **ЛИТЕРАТУРА**
91. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
92. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
93. **ЛИТЕРАТУРА**
94. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
95. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
96. **ЛИТЕРАТУРА**
97. **ПРИЛОЖЕНИЯ**
98. **ЗАКЛЮЧЕНИЕ**
99. **ЛИТЕРАТУРА**
100. **ПРИЛОЖЕНИЯ**

2.16 Portanto, o Município de São Roque- SP encontra-se irregular em relação ao critério “Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa”, exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme artigo 5º, inciso I da Portaria MPS nº 204/2008, pela existência dos débitos mencionados no item: 2.15 e subitens correspondentes a ser devidamente atualizado até a data de sua regularização.

20



3. DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROVANTES DOS REPASSES e DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES E COMPROVANTES DE REPASSE

3.1 Foram confrontados os valores apurados nas planilhas "Declarações de Contribuições ao RPPS" com os valores informados nos Demonstrativos Previdenciários encaminhados à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, dos bimestres do período de janeiro/fevereiro de 2008 a novembro/dezembro de 2013, verificando-se que há informações incorretas nos Demonstrativos Previdenciários porém em valores não tão expressivos e sem a omissão de contribuições devidas ao FSS..

3.2 Os Demonstrativos Previdenciários foram enviados até o bimestre de novembro-dezembro de 2013. A partir de janeiro de 2014 aquele documento foi substituído pelo "Demonstrativo de Informações e Comprovante de Repasse- DIPR". Assim o município de São Roque -SP encontra-se regular no critério "Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme artigo 5º, inciso XVI, alínea "c" da Portaria MPS nº 204/2008. Até o encerramento da auditoria foi encaminhado os "Demonstrativos de Informações e Comprovante de Repasse- - DIPR" até o bimestre maio/junho de 2015 e por isto o Município encontra-se REGULAR no critério "Demonstrativos de Informações e Comprovante de Repasse- DIPR -Encaminhamento à SPPS"

3.3 Os Comprovantes dos Repasses foram enviados até o bimestre de novembro-dezembro de 2013. A partir de julho de 2013 aquele documento foi substituído pelo "Demonstrativo de Informações e Comprovante de Repasse - DIPR" e, por essa razão, o município de São Roque -SP encontra-se Regular nos critérios "Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)" ; "Caráter (Inativos e Pensionistas - Repasse)" e "Caráter contributivo (Pagamento de Contribuições Parceladas)", verificados pela auditoria indireta.

4. INVESTIMENTOS

4.1 Recebemos os extratos bancários das aplicações financeiras do RPPS referentes aos meses sob auditoria, cujos saldos nos últimos bimestres de 2012, 2013 e 2014 auditados eram os seguintes:


21



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

Prefeitura Municipal de São Roque / SP		Bimestre		06/2011	06/2012	06/2013	06/2014
0.740.658/0001-	Caixa FI Brasil IMA B Tit Puhl RF	Renda Fixa	Valor Total	32.456.971,19	52.989.272,77	45.262.648,33	6.123.320,86
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	1.289.370.000	1.630.840.000	1.464.589.000	1.678.620.000
		10.740.658/0001-93	Quantidade	25.173.575,9741000000	32.491.852,5630000000	33.635.817,5092000000	3.760.417,4378900000
		Perce Recusos		30,09	37,49	36,60	3,91
		PL do Fundo		6.041.222,676,40	7.687.893,189,88	4.976.535,657,76	1.366.245,926,04
0.442.078/0001-	HB RPPS Auxíliar Conservador	Renda Fixa	Valor Total	25.702.373,84	28.064.296,31	21.138.351,89	24.125.213,01
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	2.799.960,890	2.851.270,730	2.568.057,5610	2.930.925,5610
		07.442.078/0001-05	Quantidade	11.275.710,4996000000	9.836.328,9092000000	8.231.260,9382000000	8.231.260,9132800000
		Perce Recusos		23,63	19,85	15,71	15,39
		PL do Fundo		9.081.803,843,91	10.532.357,080,66	7.873.120,226,04	4.975.574,413,74
1.180.607/0001-	Santander FIC IMA B RF TP	Renda Fixa	Valor Total	1.399.244,95	169.777,61	887.148,58	181.041,87
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	134.690,8950000	169.5891776000	151.5571651000	171.5613701000
		11.180.607/0001-17	Quantidade	10.388.5637555000	1.001.1111099000	5.853.5374970300	1.055.2601053400
		Perce Recusos		1,30	0,12	0,66	0,12
		PL do Fundo		1.237.051,481,29	1.238.330,727,62	619.778,954,26	452.149,357,87
8.817.414/0001-	Itas RPI Aconce BOVESP FICFI	Renda Variável	Valor Total	6.096.739,51	7.233.094,76	7.148.828,27	7.034.482,48
		FI Ações referenciadas	Valor Cota	1.180.257,0000	1.400.242,0000	1.381.929,0000	1.161.797,0000
		08.817.414/0001-10	Quantidade	5.165.603,3474000000	5.165.603,3457000000	5.165.603,3481000000	5.165.603,3479000000
		Perce Recusos		5,65	5,12	5,31	4,49
		PL do Fundo		501.337,627,24	694.763,856,64	668.696,523,41	515.094,383,92
1.926.880/0001-	Banco FI RF IMA B Tit Puhl	Renda Fixa	Valor Total	3.202.202,96	4.058.438,60	4.513.025,41	5.141.668,50
		FI 100% títulos TN	Valor Cota	1.307.745,9000	1.657.423,5000	1.485.726,7000	1.692.681,4000
		10.986.880/0001-70	Quantidade	2.448.643,0888400000	2.448.643,0897100000	3.037.587,8753400000	3.037.587,8768400000
		Perce Recusos		2,97	2,87	3,55	3,28
		PL do Fundo		856.028,248,49	1.449.407,760,54	832.700,716,57	844.283,545,41
1.232.995/0001-	HSEC FIC Apos RF	Renda Variável	Valor Total	9.497.674,04	11.481.039,91	12.428.556,18	12.242.152,34
		FI Ações referenciadas	Valor Cota	0.998.191,0000	1.206.552,8000	1.192.503,3000	1.174.618,1000
		11.232.995/0001-32	Quantidade	9.515.571,8791400000	9.515.571,8920800000	10.422.340,4919000000	10.422.240,5032000000
		Perce Recusos		8,81	8,12	9,23	7,81
		PL do Fundo		215.886,805,76	332.812,614,92	385.310,120,63	312.540,510,50
8.702.798/0001-	Banco FI Renda Fixa IMA B	Renda Fixa	Valor Total	8.986.306,33	11.434.246,35	14.032.309,69	16.042.900,48
		FI Renda Fixa/Referenciadas RF	Valor Cota	1.740.648,7000	2.214.815,0000	1.994.918,4000	2.280.756,2000
		08.702.798/0001-25	Quantidade	5.162.619,1603100000	5.162.619,1578000000	7.034.026,9005400000	7.034.026,9073400000
		Perce Recusos		8,33	8,09	10,43	10,23
		PL do Fundo		1.658.354,181,13	2.871.313,638,25	3.329.057,514,35	1.309.009,577,71
0.646.895/0001-	Caixa FI Novo Brasil RF Cred Priv L	Renda Fixa	Valor Total	20.514.245,94	25.917.687,66	23.355.147,56	26.729.875,82
		FI Renda Fixa/Referenciadas RF	Valor Cota	1.538.955,0000	1.716.903,0000	1.547.149,0000	1.770.706,0000
		10.646.895/0001-90	Quantidade	15.095.603,5630000000	15.095.603,5722000000	15.095.603,5650000000	15.095.603,5728000000
		Perce Recusos		19,02	18,34	17,35	17,03
		PL do Fundo		2.850.126,583,62	4.161.442,338,50	2.864.261,806,76	2.465.270,507,23
		Disponibilidades Financeiras	Valor Total	4.281,41	2.670,46	12.628,92	17.781,01
			Valor Cota	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000
			Quantidade	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000	0,0000000000
		Perce Recusos		0,00	0,00	0,00	0,00
		PL do Fundo		0,00	0,00	0,00	0,00
0.740.670/0001-	CAIXA FI BRASIL IMA B TIT PUEL RF LP	Renda Fixa	Valor Total				56.316.011,95
		FI 100% títulos TN	Valor Cota				1.674.287,0000
		00.360.360/0001-04	Quantidade				33.635.817,4852000000
		Perce Recusos					35,92
		PL do Fundo					3.873.996,783,34
1.328.882/0001-	HB PREVIDENCIÁRIO RF RF M 1 TP FI	Renda Fixa	Valor Total			1.814.810,74	2.000.301,25
		FI 100% títulos TN	Valor Cota			1.449.089,8020	1.621.527,5540
		30.822.936/0001-69	Quantidade			1.252.375,7610700000	1.215.742,8331800000
		Perce Recusos				1,35	1,28
		PL do Fundo				5.115.244,080,35	5.873.889,754,10
0.077.418/0001-	HB RPPS RF PERFIL FIC FI	Renda Fixa	Valor Total				812.990,01
		FI de Renda Fixa	Valor Cota				1.405.543,7000
		30.822.936/0001-69	Quantidade				578.416,8382920000
		Perce Recusos					0,52
		PL do Fundo					3.195.976,176,51
7.364.145/0001-	HSEC Multisseguros	Renda Variável	Valor Total				0,03
		FI Multisseguros	Valor Cota				
		07.364.145/0001-10	Quantidade				
		Perce Recusos					
		PL do Fundo					
Total Geral				107.866.247,17	141.350.523,43	134.593.455,97	156.767.739,58
EXTRATO BANCÁRIO				107.861.960,74	140.997.670,52	134.593.455,97	156.758.099,97
DIFERENÇA				4.281,41	352.852,91	0,00	9.639,61

22



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

4.2 As aplicações estão sendo realizadas, controladas e contabilizadas em contas específicas do RPPS, de forma segregada dos recursos do ente.

4.3 Foi realizada a conferência das informações prestadas através dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR encaminhados bimestralmente à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS nos últimos bimestres de 2011 a 2014 não se constatando divergências significativas nos enquadramentos que justificassem irregularizar o critério Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR- Consistência de Informações

4.4 Até o bimestre maio/junho de 2015 foram enviados os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos-DAIR e por isto o Município de São Roque-SP encontra-se regular no critério “Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR- Encaminhamento à SPS”, exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme artigo 5º, inciso XVI, alínea “d” da Portaria MPS nº 204/2008.

4.4.1 A gestão da aplicação dos recursos é própria. A formalização das operações relacionadas às aplicações financeiras do RPPS é de responsabilidade do Comitê de Investimentos a qual analisa os investimentos e submete ao Conselho de Administração e Fiscal.

4.4.2 Não houve operações de aquisição direta de títulos públicos federais, durante o período auditado.

4.4.3 Foi encaminhado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo da Política de Investimento de 2015, conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria MPS nº 155/2008, no artigo 5º, inciso XVI, alínea “g” e § 6º, inciso IV da Portaria MPS nº 204/2008 e no artigo 22 da Portaria MPS nº 402/2008, razão pela qual se encontra regular no critério “Demonstrativo da Política de Investimentos”, exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme artigo 5º, inciso XVI, alínea “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

4.4.4 O Município de São Roque-SP já possui responsável pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, formalmente designada para a função de gestor dos recursos do RPPS, por ato da autoridade competente, que tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.



4.5 Caso venham a ser realizadas operações com títulos e valores mobiliários, em todas elas os responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Social deverão, *"além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação"*, conforme determina a Resolução CMN nº 3922/2010, em seu artigo 16.

5. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

5.1 Efetuamos o cálculo do limite permitido das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS (taxa de administração), para os exercícios de 2009 a 2015 (correspondente à FSS), a partir do valor total das remunerações, proventos e pensões pagas nos exercícios anteriores, conforme estabelece o artigo 6º, inciso VIII, da Lei nº. 9.717/1998 e artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008.

5.2 Por não constar em Legislação do ente federativo será considerado que o valor anual da Taxa de Administração será de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior.

5.3 Verificamos que foi obedecido o limite legal de gastos com despesas administrativas pela unidade gestora nos exercícios de 2009 e 2014:



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

2006	17.227.608,93	PREFEITURA	LIMITE 2006	REALIZADO 2006	LIMITE 2006	REALIZADO 2006	LIMITE 2006	REALIZADO 2006	LIMITE 2006	REALIZADO 2006	LIMITE 2006	REALIZADO 2006
	461.523,75	CÂMARA										
	0,00	AUTARQUIA A										
	0,00	AUTARQUIA B										
	0,00	UNID.GEST.-ATIVOS										
	1.052.292,94	UNID.GEST.-APOSENTADOS										
	246.219,96	UNID.GEST.-PENSIONISTAS										
	890.730,97	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS										
	19.880.276,61	TOTAL				115.639,24		0,00		0,00		284.960,12
2009	20.251.818,34	PREFEITURA	LIMITE 2009	REALIZADO 2009	LIMITE 2009	REALIZADO 2009	LIMITE 2009	REALIZADO 2009	LIMITE 2009	REALIZADO 2009	LIMITE 2009	REALIZADO 2009
	549.354,41	CÂMARA										
	0,00	AUTARQUIA A										
	0,00	AUTARQUIA B										
	0,00	UNID.GEST.-ATIVOS										
	1.286.352,61	UNID.GEST.-APOSENTADOS										
	286.090,18	UNID.GEST.-PENSIONISTAS										
	1.075.214,75	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS										
	28.448.628,29	TOTAL				150.453,78		0,00		0,00		312.572,79
2010	23.998.674,48	PREFEITURA	LIMITE 2010	REALIZADO 2010	LIMITE 2010	REALIZADO 2010	LIMITE 2010	REALIZADO 2010	LIMITE 2010	REALIZADO 2010	LIMITE 2010	REALIZADO 2010
	535.716,22	CÂMARA										
	0,00	AUTARQUIA A										
	0,00	AUTARQUIA B										
	0,00	UNID.GEST.-ATIVOS										
	1.704.669,74	UNID.GEST.-APOSENTADOS										
	355.103,79	UNID.GEST.-PENSIONISTAS										
	1.201.834,46	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS										
	27.855.938,67	TOTAL				353.159,56		0,00		0,00		525.821,36
2011	30.145.359,38	PREFEITURA	LIMITE 2011	REALIZADO 2011	LIMITE 2011	REALIZADO 2011	LIMITE 2011	REALIZADO 2011	LIMITE 2011	REALIZADO 2011	LIMITE 2011	REALIZADO 2011
	581.158,86	CÂMARA										
	0,00	AUTARQUIA A										
	0,00	AUTARQUIA B										
	0,00	UNID.GEST.-ATIVOS										
	2.021.122,51	UNID.GEST.-APOSENTADOS										
	437.952,95	UNID.GEST.-PENSIONISTAS										
	1.548.845,83	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS										
	34.195.449,54	TOTAL				694.589,93		0,00		0,00		633.764,45
2012	42.370.273,23	PREFEITURA	LIMITE 2012	REALIZADO 2012	LIMITE 2012	REALIZADO 2012	LIMITE 2012	REALIZADO 2012	LIMITE 2012	REALIZADO 2012	LIMITE 2012	REALIZADO 2012
	646.185,89	CÂMARA										
	0,00	AUTARQUIA A										
	0,00	AUTARQUIA B										
	0,00	UNID.GEST.-ATIVOS										
	2.602.102,10	UNID.GEST.-APOSENTADOS										
	594.748,47	UNID.GEST.-PENSIONISTAS										
	2.040.966,10	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS										
	46.255.259,78	TOTAL				966.127,18		0,00		0,00		933.367,27
2013	49.457.005,38	PREFEITURA	LIMITE 2013	REALIZADO 2013	LIMITE 2013	REALIZADO 2013	LIMITE 2013	REALIZADO 2013	LIMITE 2013	REALIZADO 2013	LIMITE 2013	REALIZADO 2013
	682.174,08	CÂMARA										
	0,00	AUTARQUIA A										
	0,00	AUTARQUIA B										
	0,00	UNID.GEST.-ATIVOS										
	3.501.112,41	UNID.GEST.-APOSENTADOS										
	696.869,18	UNID.GEST.-PENSIONISTAS										
	188.914,91	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS										
	54.926.076,95	TOTAL				1.000.521,54		0,00		0,00		1.051.949,49

5.3.1 O valor referente às remunerações foi verificado nos resumos gerais das folhas de pagamento apresentadas e podem ser visualizados por competência na planilha "Declaração de Contribuições ao RPPS – Servidores Ativos" e "Relação de Remuneração dos Aposentados e Pensionistas do FSS.

5.3.2 O valor referente às despesas administrativas realizadas foram verificados no Balanço Anual do respectivo exercício, em especial nos Balancetes de Despesa, anexo 2 da Lei



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

4.320/64, e também podem ser visualizados no anexo “Demonstrativo Anual do Fluxo Financeiro” e “Detalhamento de Receitas e Despesas do RPPS”, anexos a este relatório.

5.4 Para o ano de 2015 o limite de despesa permitido é de:

2014	60372239,37	PREFEITURA	LIMITE 2015
	784.999,67	CÂMARA	
		AUTARQUIA A	
		AUTARQUIA B	
		UNID.GEST.-ATIVOS	
	4345537,32	UNID.GEST.-APOSENTADOS	
	775.387,39	UNID.GEST.-PENSIONISTAS	
	3.041.948,05	UNID.GEST.-OUTROS BENEFÍCIOS	
	65.520.111,80	TOTAL	1.386.401,24

5.5 Com a publicação da Lei 4095 de 25/10/2013, as beneficiárias de salário-maternidade passaram a usufruir de 180(cento de oitenta dias) de licença prorrogando assim por mais 60(sessenta) dias , sendo concedida imediatamente após a fruição dos 120(cento e vinte) dias iniciais com remuneração integral do ente público ao qual a servidora estaria vinculada.

5.5.1 Na pratica foi constatado nesta Auditoria Fiscal Específica que estes 60 (sessenta) dias adicionais estavam sendo pagos com recursos previdenciários do FSS configurando a irregularidade “utilização indevida dos recursos”.

5.5.2 Segue Lei 4095 de 25 de outubro de 2013:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

LEI 4.055

De 25 de outubro de 2013

PROJETO DE LEI Nº 002/13-E.

De 11 de outubro de 2013.

AUTOGRAFO Nº 4.055 DE 21/10/2013.

(Do autógrafo do Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, e de outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 161, da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 161. A servidora que adotar ou obter guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, se a criança tiver até um ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) ano e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º Fica inserido o art. 161-A, na Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, que assim dispõe:

Art. 161-A. A licença maternidade será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo concedida imediatamente após a fruição dos 120 (cento e vinte) dias iniciais, com remuneração integral e cargo de nível público ao qual a servidora esteja vinculada, observadas as modalidades utilizadas pela previdência municipal.

Art. 3º Aplica-se às servidoras que já estejam em gozo de licença maternidade e licença adoção, quando esta lei passar a produzir efeitos, a prorrogação de 60 (sessenta) dias, na forma prevista no art. 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 160 da Lei nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2013

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 23 de outubro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovada na 25ª Sessão Ordinária de 21/10/2013

5.6 A Movimentação caracterizada no item acima é, em princípio, caracterizada como "Desvio ou Aplicação Indevida de Rendas ou Verbas Públicas da Previdência" e está em desacordo com a seguinte Legislação: o art.249 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EC nº 20/98); o inciso V do artigo 6º



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

da Lei nº 9.717, de 27/11/98; artigo 45 da Seção XII da Orientação Normativa nº 01 de 23/01/2007 e, mais recentemente, o § 2º do artigo 17 e artigo 21 da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008 e na planilha abaixo relaciona-se as servidoras do município de São Roque que receberam o benefício de salário-maternidade por 180(cento e oitenta) dias e o valor total que representou os 60(sessenta) dias adicionais mantidos pelo FSS:

SERVIDORES QUE UTILIZARAM OS 6 MESES DE SALÁRIO MATERNIDADE ATÉ MAIO/2015						
Matrícula	Servidor	Um mês	Quatro meses	Dois meses	Início	Fim
12452	Adri Milena Modesto	674,34	R\$ 3.497,86	R\$ 1.748,68	01/10/2013	29/03/2014
9799	Alessandra Regina Simões da Cruz	1.635,25	R\$ 6.541,00	R\$ 3.270,50	27/01/2014	25/07/2014
12916	Aline de Moraes Fernandes	1.576,55	R\$ 6.306,20	R\$ 3.153,10	10/07/2014	05/01/2015
11299	Aline Nunes de Oliveira Silva	1.914,12	R\$ 7.656,48	R\$ 3.828,24	07/01/2014	05/07/2014
12363	Aline Sanches de Matos	966,75	R\$ 3.947,00	R\$ 1.973,50	31/07/2013	26/01/2014
10819	Amelise Teixeira da Silva	1.845,80	R\$ 7.383,60	R\$ 3.691,80	04/11/2013	02/05/2014
14428	Ana Carolina Conde Almeida Oliveira	2.072,18	R\$ 8.288,64	R\$ 4.144,32	25/10/2013	22/04/2014
10450	Ana Carolina da Silva Pereira	3.043,71	R\$ 12.174,84	R\$ 6.087,42	01/10/2013	29/03/2014
10831	Andrea Diniz Oliveira	1.293,90	R\$ 5.175,60	R\$ 2.587,80	26/12/2013	23/06/2014
13451	Barbara Grazieli da Silveira Oliveira	2.151,75	R\$ 8.607,16	R\$ 4.303,58	06/05/2014	01/11/2014
13452	Bianca Macedo da Silva	1.810,74	R\$ 7.243,96	R\$ 3.621,98	09/01/2014	01/07/2014
13587	Bruna Carolina Leite	1.324,95	R\$ 5.299,80	R\$ 2.649,90	28/07/2013	29/01/2014
12268	Cemila Prado Santana Vargas	3.185,95	R\$ 12.743,80	R\$ 6.371,90	03/06/2014	29/11/2014
14689	Carla Cristina Cabello Rosa	815,29	R\$ 3.261,16	R\$ 1.630,58	02/01/2014	30/06/2014
8508	Celestina Pereira Nunes Ferreira	1.207,28	R\$ 4.829,04	R\$ 2.414,52	05/11/2014	03/05/2015
5896	Cintia Adão	1.581,75	R\$ 6.327,00	R\$ 3.163,50	14/07/2014	09/01/2015
13925	Cintia Gomes dos Anjos Rodrigues	1.055,82	R\$ 4.223,28	R\$ 2.111,64	07/07/2014	27/12/2014
14912	Cristiana Macagnoli do Carmo Nunes	1.035,12	R\$ 4.140,48	R\$ 2.070,24	17/02/2014	15/08/2014
2843	Cristiana Pinto Prado de Castro	1.420,16	R\$ 5.680,64	R\$ 2.840,32	12/05/2014	07/11/2014
11944	Daciane Cristina Casco Moreira	847,90	R\$ 3.391,60	R\$ 1.695,80	20/12/2013	17/06/2014
12824	Damaris Lopes Pares	956,75	R\$ 3.947,00	R\$ 1.973,50	08/08/2013	03/02/2014
14448	Daniela Monica de Oliveira Silva	987,4	R\$ 3.869,60	R\$ 1.934,80	31/10/2013	28/04/2014
13464	Deborah Carolina de Souza	1.055,82	R\$ 4.223,28	R\$ 2.111,64	02/12/2013	30/05/2014
13236	Deborah Lemos Wandemur	1.242,43	R\$ 4.969,72	R\$ 2.484,86	17/04/2014	13/10/2014
12373	Denise Aparecida Rodrigues Okada	1.443,31	R\$ 5.773,24	R\$ 2.886,62	25/11/2013	23/05/2014
13972	Edna Josefa Alves	2.774,80	R\$ 11.098,40	R\$ 5.549,20	08/09/2014	06/03/2015
13034	Eleni Custodio dos Santos	956,75	R\$ 3.947,00	R\$ 1.973,50	01/07/2013	27/12/2013
14774	Elenilde Fortunato dos Santos	1.406,40	R\$ 5.625,60	R\$ 2.812,80	11/03/2014	06/09/2014
5508	Elisiana da Silveira Rodrigues Bianco	4.161,25	R\$ 16.645,00	R\$ 8.322,50	19/05/2014	14/11/2014
14729	Elleilma Rocha Alves de Jesus	1.129,73	R\$ 4.519,92	R\$ 2.259,96	02/09/2014	28/02/2015
16828	Elma Ferreira da Rocha C. Espinoza	2.885,89	R\$ 10.742,76	R\$ 5.371,38	21/07/2014	16/03/2015
9177	Fabiana Cordeiro dos Santos	1.196,19	R\$ 4.784,76	R\$ 2.392,38	15/10/2014	12/04/2015
12813	Fabiana Santana Dorsor	1.793,16	R\$ 7.172,64	R\$ 3.586,32	26/05/2014	21/11/2014
13474	Fabiana Erica Batista da Silva	3.302,70	R\$ 13.210,80	R\$ 6.605,40	30/07/2013	25/01/2014
23410	Francine Blaine Muniz	889,81	R\$ 3.559,24	R\$ 1.779,62	27/11/2014	25/05/2015
11602	Isabel Alessandra Silvestre Tardiani	1.633,44	R\$ 6.533,76	R\$ 3.266,88	08/11/2013	06/05/2014
12908	Graziella Camargo dos Santos	2.916,50	R\$ 11.666,00	R\$ 5.833,00	11/06/2014	06/02/2015
14693	Isa Jeneira Barbosa	907,25	R\$ 3.629,00	R\$ 1.814,50	15/09/2014	13/03/2015
3680	Isabel Aparecida do Moraes	3.437,05	R\$ 13.748,36	R\$ 6.874,18	28/12/2013	23/06/2014
12067	Ivani Aparecida Xavier de Pontes	792,43	R\$ 3.169,72	R\$ 1.584,86	04/06/2014	30/11/2014
14012	Iranir Moreira Guedes	1.606,84	R\$ 6.427,52	R\$ 3.213,76	29/10/2013	26/04/2014
9361	Isone Lopes D'Amico	2.282,18	R\$ 9.128,64	R\$ 4.564,32	19/07/2013	13/01/2014
14949	Jairleide Serrão da Silva Rodrigues	1.035,12	R\$ 4.140,48	R\$ 2.070,24	01/06/2014	27/11/2014
14192	Jessica Cristina Vieira Rosa Marques	823,44	R\$ 3.293,76	R\$ 1.646,88	27/02/2014	25/08/2014
12581	Julia Maria Richs Romano	944,72	R\$ 3.778,88	R\$ 1.889,44	24/06/2014	20/12/2014
12854	Juliane de Almeida Paiva	1.086,88	R\$ 4.347,52	R\$ 2.173,76	02/01/2014	30/06/2014
14695	Karina da Silva Nunes Martins	881,08	R\$ 3.524,32	R\$ 1.762,16	19/11/2014	16/06/2015
10530	Kelly Cristina Benneira Gonçalves	900,06	R\$ 3.600,24	R\$ 1.800,12	18/09/2013	16/03/2014
15716	Lais Fernandes Correia da Silva Pinto	2.314,88	R\$ 9.259,52	R\$ 4.629,76	06/11/2014	03/06/2015
5889	Luciana Regina Brochard de Jesus	1.243,26	R\$ 4.979,04	R\$ 2.489,52	01/02/2015	24/07/2015
12246	Luciene Andrea Pereira Coelho	944,72	R\$ 3.778,88	R\$ 1.889,44	20/08/2014	15/02/2015
14770	Luciana Firmino de Souza	780,35	R\$ 3.077,40	R\$ 1.538,70	25/08/2014	20/02/2015
14145	Margarete de Souza Vieira	823,44	R\$ 3.293,76	R\$ 1.646,88	10/03/2014	05/09/2014
6026	Marta Cecília Alves	5.804,53	R\$ 23.218,12	R\$ 11.609,06	09/09/2014	07/03/2015
14019	Mariana Collini Botti	1.420,46	R\$ 5.681,84	R\$ 2.840,92	13/05/2014	08/11/2014
13986	Mariana Collini Botti	1.025,52	R\$ 4.102,08	R\$ 2.051,04	13/05/2014	08/11/2014
12279	Marlene Josefa de Araújo	577,2	R\$ 2.308,80	R\$ 1.154,40	26/08/2013	21/02/2014
13515	Mari Alves dos Santos	2.151,79	R\$ 8.607,16	R\$ 4.303,58	18/02/2014	16/08/2014
13139	Patrícia de Fátima Pereira	2.172,80	R\$ 8.691,56	R\$ 4.345,78	22/07/2014	17/01/2015
12372	Patrícia Helena Silvestre Categori	1.752,00	R\$ 7.008,00	R\$ 3.504,00	12/08/2013	07/02/2014
11913	Roberta Aline Bonini Pereira	3.895,15	R\$ 15.580,60	R\$ 7.790,30	11/01/2014	09/07/2014
19335	Roberta Monica Mitsumoto	2.019,62	R\$ 8.052,08	R\$ 4.026,04	07/11/2014	05/05/2015
4672	Ronise Helena Sanchez de Oliveira	7.047,91	R\$ 28.191,64	R\$ 14.095,82	21/10/2013	18/04/2014
3767	Rosaura do Jesus Rocha Fontes	2.700,39	R\$ 10.801,56	R\$ 5.400,78	29/01/2014	27/07/2014
11567	Rosario do Jesus Rocha Fontes	1.793,16	R\$ 7.172,64	R\$ 3.586,32	29/03/2014	27/07/2014
13831	Sandra Aparecida Mistler	1.896,64	R\$ 7.586,56	R\$ 3.793,28	22/04/2014	18/10/2014
14775	Silvana Gonçalves de Moura	1.519,85	R\$ 6.079,40	R\$ 3.039,70	29/10/2014	26/04/2015
3997	Silvana Gonçalves de Moura	2.960,40	R\$ 10.265,60	R\$ 5.132,80	29/10/2014	26/04/2015
10088	Silvana Marta Felix Pereira	1.155,67	R\$ 4.622,68	R\$ 2.311,34	03/09/2014	27/02/2015
14820	Suelen Cristina de Freitas Machado	967,4	R\$ 3.869,60	R\$ 1.934,80	22/09/2013	17/02/2014
13790	Tatiane Caroline Carmichael de Moraes	2.314,88	R\$ 9.259,52	R\$ 4.629,76	30/10/2013	27/04/2014
14418	Tatiane Vieira dos Santos	1.035,12	R\$ 4.140,48	R\$ 2.070,24	07/05/2014	02/11/2014
5907	Tejane de Paula Silva da Silveira	1.161,92	R\$ 4.647,68	R\$ 2.323,84	04/08/2014	30/03/2015
13710	Valeria do Carmo Mendes Alves	1.990,71	R\$ 7.963,64	R\$ 3.981,82	18/10/2013	15/04/2014
9368	Victória Moraes Martins Azeite	2.844,82	R\$ 11.379,28	R\$ 5.689,64	13/06/2013	08/02/2014
13022	Vivianne Castilho Silva Lira de Souza	5.004,62	R\$ 20.038,48	R\$ 10.019,24	15/12/2014	12/06/2015
8522	Viviane Almeida Basilio	2.833,80	R\$ 11.735,20	R\$ 5.867,60	02/10/2014	30/03/2015
Total			R\$ 575.629,00	R\$ 287.804,50		



5.7 Diante do exposto nos itens 5.5 e 5.6 e sub-itens correspondentes concluímos que foram utilizados indevidamente o valor de R\$ 287.804,50 em valores originais, dos recursos previdenciários e que devem ser repassados pelo Município de São Roque- SP ao FSS caracterizando, com isto, desvio de recursos do RPPS, ensejando assim irregularidade no critério "Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

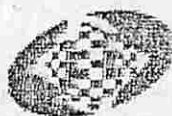
6. ATENDIMENTO À AUDITORIA

6.1 Foram apresentados pelo FSS, e pelas demais entidades municipais que possuem servidores vinculados ao RPPS, os documentos e informações solicitados através do Termo de Solicitação de Documentos - TSD, possibilitando a realização da auditoria específica.

6.2 Os livros, documentos e informações de interesse do FSS deverão permanecer sempre arquivados na Prefeitura Municipal e cópia no próprio FSS, sob a responsabilidade do Conselho Municipal, para que possam a qualquer momento ser disponibilizados para consulta pelos segurados ou para verificação por futuras auditorias pelos órgãos de controle.

6.3 Embora o FSS possua alguma descentralização administrativa em relação à Prefeitura Municipal porém suas dependências ainda funcionam no mesmo prédio da Prefeitura e possui servidores cedidos pela Prefeitura, recomenda-se que sejam promovidos estudos no sentido de sua transformação em uma autarquia municipal previdenciária. A criação da autarquia possibilita uma autonomia e profissionalização da gestão previdenciária, com ganhos ligados à estabilidade e organização administrativas. Seu ponto negativo é uma provável elevação das despesas administrativas; no entanto, sua estrutura deverá ser quantificada para que tais despesas se mantenham dentro dos limites estabelecidos para a Taxa de Administração do RPPS.

6.4 Caso se decida pela criação da autarquia, sugere-se que ela possua uma Diretoria Executiva, um Conselho Administrativo e um Conselho Fiscal, todos ocupados por servidores titulares de cargo efetivo e com mandatos preestabelecidos.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

7. CONCLUSÃO

7.1 Diante dos elementos verificados no procedimento de Auditoria Direta Específica, concluímos que o Município de São Roque-SP não se apresenta apto a receber o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, pois não cumpre os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, conforme a seguir especificado:

A – Irregularidades constatadas pela auditoria Direta, incluídas na Notificação de Auditoria-Fiscal – NAF e que serão analisadas e julgadas no Processo Administrativo Previdenciário – PAP, na forma da Portaria MPS nº 064/2006:

IRREGULARIDADE	ITEM
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa.	2.16
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa.	5.7

7.2 Além das irregularidades acima listadas são também apresentadas pela auditoria as seguintes recomendações, visando a melhoria na gestão do RPPS, conforme detalhado neste Relatório de Auditoria Direta Específica:

RECOMENDAÇÕES	ITEM
Correto preenchimento e envio dos Demonstrativos Previdenciários, dos Comprovantes dos Repasses e dos Demonstrativos de Informações e Comprovante de Repasse.	3.1
Consulta prévia, junto a instituições idôneas, dos preços e taxas de mercado de títulos públicos federais, caso sejam realizadas tais operações.	4.5
Manutenção dos livros, documentos e informações do Fundo de Previdência Social em arquivo adequado, à disposição de futuras auditorias.	6.2

7.3 A verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Direta Específica e foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.



Relatório de Auditoria Direta no RPPS do Município de São Roque - SP - NAF nº 0135/2015

7.4 Caso o ente federativo deseje oferecer impugnação à NAF nº 0135/2015, da qual este Relatório de Auditoria Direta é parte integrante, deverá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGAAI do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP (*), subscrita pelo Prefeito Municipal ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

(*) Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

7.5 Constituem anexos deste Relatório de Auditoria Direta:-

a) Preenchidos pelo Município: Declaração Cadastral do RPPS; Relação de Responsáveis pelo RPPS, Declarações de Contribuições ao RPPS - Aposentados e Pensionistas (Prefeitura), Declarações de Contribuições ao RPPS - Aposentados e Pensionistas(FSS), Demonstrativo Anual de Fluxo Financeiro da Unidade Gestora; Detalhamento das Receitas e Despesas e Posição dos Investimentos e Conciliação Bancária; Declarações de Contribuições ao RPPS - Servidores Ativos (Prefeitura); Declarações de Contribuições ao RPPS - Servidores Ativos (Câmara Municipal); e Declarações de Contribuições ao RPPS - Outros benefícios (Auxílio-Doença e Salário-Maternidade)

b) Documentos: Cópias de documentos relacionados às situações descritas neste Relatório de Auditoria-Fiscal Direta, obtidas durante a realização da auditoria.

São Paulo- SP, 31 de agosto de 2015

WALTER CELSO MARQUES NOVAES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.258.430

AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTÉ (%)	14,72%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,00%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

(*) Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas.

ANO: 2008																					
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTRE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTRE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTRE	SERVIDOR	Nº SERV.	ENTRE	SERVIDOR	TOTAL	ENTRE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	3.049,05	45	14.969,33	191,27	0,00	21,04	17	14.969,33	191,27	0,00	21,04	17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	81.932,57	11.488,54	0,00	1.293,75	47	17.085,11	490,57	0,00	53,96	18	99.017,68	11.979,11	0,00	53,96	18	0,00	3.070,09	3.070,09	0,00	0,00	0,00
MARÇO	75.882,28	6.571,89	0,00	722,90	47	15.533,64	340,92	0,00	37,60	18	91.396,22	8.912,81	0,00	37,60	18	0,00	1.317,71	1.317,71	0,00	0,00	0,00
ABRIL	75.882,28	4.911,70	0,00	640,29	47	15.533,64	103,75	0,00	11,41	18	91.396,22	5.015,45	0,00	11,41	18	0,00	760,40	760,40	0,00	0,00	0,00
MAIO	74.617,28	4.911,70	0,00	640,29	47	15.533,64	103,75	0,00	11,41	18	90.151,22	5.015,45	0,00	11,41	18	0,00	551,70	551,70	0,00	0,00	0,00
JUNHO	81.858,94	6.204,27	0,00	672,44	65	16.673,64	103,75	0,00	11,41	19	98.530,68	5.308,02	0,00	11,41	19	0,00	551,70	551,70	0,00	0,00	0,00
JULHO	79.727,57	4.911,70	0,00	640,29	55	15.977,99	103,75	0,00	11,41	19	95.705,56	5.015,45	0,00	11,41	19	0,00	583,85	583,85	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	80.280,76	4.911,70	0,00	640,29	55	16.376,98	103,75	0,00	11,41	19	96.657,74	5.015,45	0,00	11,41	19	0,00	551,67	551,67	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	81.940,75	4.911,70	0,00	640,29	55	16.376,98	103,75	0,00	11,41	19	98.317,74	5.015,45	0,00	11,41	19	0,00	551,67	551,67	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	82.743,05	4.911,70	0,00	640,29	59	23.006,23	0,00	2.530,08	20	127.377,10	27.817,63	0,00	2.530,08	20	0,00	3.070,94	3.070,94	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	82.743,05	4.911,70	0,00	640,29	59	23.006,23	0,00	2.530,08	20	127.377,10	27.817,63	0,00	2.530,08	20	0,00	3.070,94	3.070,94	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	84.843,02	4.911,70	0,00	640,29	59	23.006,23	0,00	2.530,08	20	127.377,10	27.817,63	0,00	2.530,08	20	0,00	3.070,94	3.070,94	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	77.335,67	4.911,70	0,00	640,29	59	17.171,37	103,75	0,00	11,41	20	102.014,36	5.015,45	0,00	11,41	20	0,00	551,67	551,67	0,00	0,00	0,00
TOTAL	959.777,93	67.470,00	0,00	10.470,57	50	248.219,90	30.962,93	0,00	3.405,80	20	1.207.997,80	98.432,93	0,00	3.405,80	20	0,00	13.876,46	13.876,46	0,00	0,00	0,00

ANO: 2009																						
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	FOLHA APOSENTADOS				FOLHA PENSIONISTAS				FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)				CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES					
		BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTRE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTRE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTRE	SERVIDOR	Nº SERV.	ENTRE	SERVIDOR	TOTAL	ENTRE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	89.834,00	6.861,61	0,00	754,75	69	22.270,67	651,34	0,00	71,83	21	112.104,67	7.612,06	0,00	828,38	828,38	60	0,00	828,38	828,38	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	92.129,75	6.861,61	0,00	754,75	59	20.002,00	334,71	0,00	36,81	21	112.131,75	7.196,32	0,00	791,56	791,56	80	0,00	791,56	791,56	0,00	0,00	0,00
MARÇO	93.059,75	6.861,61	0,00	754,75	59	20.002,00	334,71	0,00	36,81	21	113.081,75	7.196,32	0,00	791,56	791,56	80	0,00	791,56	791,56	0,00	0,00	0,00
ABRIL	98.577,16	6.861,61	0,00	754,75	63	22.618,02	334,71	0,00	36,81	22	121.193,18	7.196,32	0,00	791,56	791,56	85	0,00	791,56	791,56	0,00	0,00	0,00
MAIO	97.182,16	6.861,61	0,00	754,75	63	20.499,91	334,71	0,00	36,81	22	117.682,07	7.196,32	0,00	791,56	791,56	85	0,00	791,56	791,56	0,00	0,00	0,00
JUNHO	100.882,66	5.802,24	0,00	616,21	66	20.499,91	154,80	0,00	17,02	22	121.182,59	6.757,04	0,00	633,23	633,23	88	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
JULHO	100.217,68	5.802,24	0,00	616,21	66	20.499,91	154,80	0,00	17,02	26	124.089,09	6.757,04	0,00	633,23	633,23	91	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	101.812,66	5.802,24	0,00	616,21	66	22.159,21	154,80	0,00	17,02	26	123.771,89	5.757,04	0,00	633,23	633,23	92	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	102.542,66	5.802,24	0,00	616,21	66	22.159,21	154,80	0,00	17,02	28	124.701,89	5.757,04	0,00	633,23	633,23	92	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	100.882,66	5.802,24	0,00	616,21	66	22.159,21	154,80	0,00	17,02	28	122.841,89	5.757,04	0,00	633,23	633,23	92	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	105.602,66	5.802,24	0,00	616,21	66	26.202,78	1.778,88	0,00	106,84	28	131.805,48	7.380,90	0,00	811,85	811,85	92	0,00	811,85	811,85	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	107.489,68	5.802,24	0,00	616,21	66	22.159,21	154,80	0,00	17,02	28	129.621,89	5.757,04	0,00	633,23	633,23	92	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	98.766,03	5.802,24	0,00	616,21	66	21.487,84	154,80	0,00	17,02	28	118.233,87	5.757,04	0,00	633,23	633,23	92	0,00	633,23	633,23	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.289.352,61	79.125,97	0,00	8.703,43	66	286.080,18	4.862,44	0,00	633,65	29	1.572.432,79	93.978,41	0,00	9.237,08	9.237,08	92	0,00	9.237,08	9.237,08	0,00	0,00	0,00

ANO: 2010																					
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTÉ	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTÉ	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTÉ	SERVIDOR	Nº SERV.	ENTÉ	SERVIDOR	TOTAL	ENTÉ	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	110 448,75	8 359,42	0,00	919,50	72	24 718,31	485,42	0,00	63,30	28	141 169,08	8 844,04	0,00	972,89	98	0,00	972,89	972,89	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	120 288,29	8 359,42	0,00	919,50	82	24 718,31	485,42	0,00	53,30	26	151 014,57	8 844,04	0,00	972,89	104	0,00	972,89	972,89	0,00	0,00	0,00
MARÇO	128 500,95	8 359,42	0,00	919,50	67	24 718,31	485,42	0,00	53,39	26	153 219,29	8 844,04	0,00	972,89	113	0,00	972,89	972,89	0,00	0,00	0,00
ABRIL	129 160,53	8 359,42	0,00	919,50	67	24 718,31	485,42	0,00	53,30	26	153 008,04	8 844,04	0,00	972,89	113	0,00	972,89	972,89	0,00	0,00	0,00
MAIO	128 170,53	9 528,21	0,00	1 047,84	87	24 718,31	485,42	0,00	63,39	26	152 888,84	10 011,63	0,00	1 101,23	113	0,00	1 101,23	1 101,23	0,00	0,00	0,00
JUNHO	134 416,13	9 060,70	0,00	889,63	89	30 074,71	1 711,43	0,00	108,25	27	163 490,84	9 772,13	0,00	1 074,88	118	0,00	1 074,88	1 074,88	0,00	0,00	0,00
JULHO	129 155,69	8 022,63	0,00	882,45	88	25 966,87	1 485,42	0,00	63,39	26	159 100,40	9 608,05	0,00	935,84	116	0,00	935,84	935,84	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	134 217,68	9 979,19	0,00	1 097,67	87	33 850,80	548,08	0,00	60,39	32	167 144,62	10 620,26	0,00	1 158,06	119	0,00	1 158,06	1 158,06	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	137 592,54	12 081,18	0,00	1 388,28	88	29 551,88	485,42	0,00	63,38	32	167 144,62	13 409,58	0,00	1 441,67	120	0,00	1 441,67	1 441,67	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	135 807,04	9 979,19	0,00	1 097,67	91	29 432,63	236,62	0,00	26,06	32	165 239,67	10 464,81	0,00	1 151,06	123	0,00	1 151,06	1 151,06	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	136 317,04	9 470,59	0,00	1 041,77	91	29 432,63	236,62	0,00	26,06	32	165 239,67	9 707,51	0,00	1 067,83	123	0,00	1 067,83	1 067,83	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	140 179,56	9 470,59	0,00	1 041,77	96	27 618,62	236,62	0,00	26,06	34	178 843,76	10 004,98	0,00	1 100,41	130	0,00	1 100,41	1 100,41	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	129 246,06	9 470,59	0,00	1 041,77	96	27 618,62	236,62	0,00	26,06	34	168 764,68	9 707,51	0,00	1 067,83	130	0,00	1 067,83	1 067,83	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1 704 669,74	120 038,53	0,00	13 203,79	72	366 103,79	7 151,48	0,00	786,58	34	2 070 773,53	127 180,01	0,00	13 990,37	130	0,00	13 990,37	13 990,37	0,00	0,00	-0,08

São Roque, 06 de julho de 2010

José Deodato Oliveira - Presidente do F65



DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NOME DA ENTIDADE		ALÍQUOTA DO ENTE: (%)	14,72%			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,00%		
Fundo de Seguridade Social de São Roque		DATA INÍCIO:				DATA INÍCIO:			
		DATA FIM:				DATA FIM:			

(*) Preencher apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha de aposentados e pensionistas.

ANO: 2011										DATA FIM:															
Competência	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES						
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL			
JANEIRO	146.951,12	12.119,27	0,00	1.333,05	98	33.818,39	459,18	0,00	60,50	34	180.769,51	12.578,45	0,00	1.383,55	1.383,55	130	0,00	1.383,55	1.383,55	0,00	0,00	0,00			
FEVEREIRO	149.651,12	12.119,27	0,00	1.333,05	95	33.818,39	459,18	0,00	60,50	34	183.469,51	12.578,45	0,00	1.383,55	1.383,55	130	0,00	1.383,55	1.383,55	0,00	0,00	0,00			
MARÇO	149.821,12	12.119,27	0,00	1.333,05	95	33.822,43	459,18	0,00	60,50	34	183.443,56	12.578,45	0,00	1.383,55	1.383,55	130	0,00	1.383,55	1.383,55	0,00	0,00	0,00			
ABRIL	149.278,12	12.119,27	0,00	1.333,05	96	33.266,79	459,18	0,00	60,50	33	182.682,91	12.578,45	0,00	1.383,55	1.383,55	129	0,00	1.383,55	1.383,55	0,00	0,00	0,00			
MAIO	164.200,49	12.177,01	0,00	1.339,42	90	33.266,79	239,92	0,00	29,06	33	187.467,29	12.419,93	0,00	1.365,49	1.365,49	131	0,00	1.365,49	1.365,49	0,00	0,00	0,00			
JUNHO	157.769,50	13.473,43	0,00	1.482,02	90	33.266,79	239,92	0,00	29,06	33	191.086,25	13.710,35	0,00	1.508,08	1.508,08	132	0,00	1.508,08	1.508,08	0,00	0,00	0,00			
JULHO	158.910,98	13.473,43	0,00	1.482,02	90	33.266,79	239,92	0,00	29,06	33	193.406,85	13.710,35	0,00	1.508,08	1.508,08	132	0,00	1.508,08	1.508,08	0,00	0,00	0,00			
AGOSTO	159.090,98	13.473,43	0,00	1.482,02	90	33.266,79	239,92	0,00	29,06	34	198.460,83	13.845,76	0,00	1.522,97	1.522,97	134	0,00	1.522,97	1.522,97	0,00	0,00	0,00			
SETEMBRO	162.818,39	15.887,06	0,00	1.747,52	69	33.848,14	238,92	0,00	28,06	34	191.324,28	13.727,11	0,00	1.509,93	1.509,93	133	0,00	1.509,93	1.509,93	0,00	0,00	0,00			
OUTUBRO	157.476,12	13.490,15	0,00	1.483,97	99	33.848,14	238,92	0,00	28,06	34	192.301,21	14.677,03	0,00	1.614,41	1.614,41	133	0,00	1.614,41	1.614,41	0,00	0,00	0,00			
NOVEMBRO	166.453,07	14.442,18	0,00	1.588,58	99	33.848,14	234,84	0,00	25,83	34	193.284,81	14.677,03	0,00	1.330,43	1.330,43	133	0,00	1.330,43	1.330,43	0,00	0,00	0,00			
DEZEMBRO	159.436,77	14.442,18	0,00	1.588,58	99	33.848,14	234,84	0,00	25,83	34	193.284,81	12.694,83	0,00	1.330,43	1.330,43	133	0,00	1.330,43	1.330,43	0,00	0,00	0,00			
13º SALÁRIO	159.436,77	11.850,09	0,00	1.304,80	99	33.848,14	234,84	0,00	25,83	34	193.284,81	12.694,83	0,00	1.330,43	1.330,43	133	0,00	1.330,43	1.330,43	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	2.021.122,51	171.199,05	0,00	18.830,83	-	437.982,98	4.098,18	0,00	450,74	-	2.450.086,47	175.264,24	0,00	19.281,57	19.281,57	-	0,00	19.281,57	19.281,57	0,00	0,00	0,00			
ANO: 2012																									

ANO: 2012															0,00	19.281,57	19.281,57	0,00	19.281,57	19.281,57	0,00	0,00	0,00	0,00				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	FOLHA APOSENTADOS				FOLHA PENSIONISTAS				FOLHA TOTAL				(APOSENTADOS E PENSIONISTAS)				CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES							
		BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES									
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR		TOTAL	SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL					
JANEIRO	177.437,22	23.921,75	0,00	7.038,09	99	38.199,06	548,97	0,00	60,38	33	213.633,28	24.470,75	0,00	7.098,47	7.099,47	132	-0,00	7.098,47	7.098,47	0,00	0,00	0,00						
FEVEREIRO	181.693,71	18.438,26	0,00	2.028,15	107	61.984,27	12.195,70	0,00	1.941,52	34	213.477,68	30.633,95	0,00	3.389,67	3.389,67	141	0,00	3.389,67	3.389,67	0,00	0,00	0,00						
MARÇO	183.997,16	18.438,26	0,00	2.028,15	112	46.739,56	6.659,40	0,00	822,41	34	230.723,71	24.096,68	0,00	2.650,56	2.650,56	146	0,00	2.650,56	2.650,56	0,00	0,00	0,00						
ABRIL	180.292,42	18.438,26	0,00	2.028,15	116	41.911,47	648,97	0,00	60,38	34	232.103,89	18.997,22	0,00	2.088,53	2.088,53	150	0,00	2.088,53	2.088,53	0,00	0,00	0,00						
MAIO	182.731,82	18.438,26	0,00	2.028,15	116	40.828,99	648,97	0,00	60,38	34	233.558,81	18.997,22	0,00	2.088,53	2.088,53	150	0,00	2.088,53	2.088,53	0,00	0,00	0,00						
JUNHO	194.422,84	18.438,26	0,00	2.028,15	118	40.828,99	648,97	0,00	60,38	34	235.240,83	18.997,22	0,00	2.088,53	2.088,53	153	0,00	2.088,53	2.088,53	0,00	0,00	0,00						
JULHO	186.338,46	18.759,10	0,00	2.063,44	124	40.828,99	648,97	0,00	60,38	34	236.559,43	19.032,62	0,00	2.123,82	2.123,82	158	0,00	2.123,82	2.123,82	0,00	0,00	0,00						
AGOSTO	215.732,44	18.483,85	0,00	2.033,16	126	40.828,99	648,97	0,00	60,38	34	244.356,89	18.997,22	0,00	2.088,53	2.088,53	159	0,00	2.088,53	2.088,53	0,00	0,00	0,00						
SETEMBRO	203.528,90	18.438,26	0,00	2.028,15	125	40.828,99	648,97	0,00	60,38	34	256.600,32	18.997,22	0,00	2.088,53	2.088,53	159	0,00	2.088,53	2.088,53	0,00	0,00	0,00						
OUTUBRO	213.859,92	23.331,25	0,00	2.556,36	140	42.740,50	648,97	0,00	60,38	37	268.600,32	22.860,22	0,00	2.626,74	2.626,74	177	0,00	2.626,74	2.626,74	0,00	0,00	0,00						
NOVEMBRO	226.818,00	19.327,49	0,00	2.125,98	144	82.027,20	25.395,52	0,00	2.793,49	41	308.845,20	44.723,01	0,00	4.910,45	4.910,45	186	0,00	4.910,45	4.910,45	0,00	0,00	0,00						
DEZEMBRO	229.928,00	19.327,49	0,00	2.125,98	144	47.609,24	648,97	0,00	60,38	41	277.537,24	19.678,46	0,00	2.186,34	2.186,34	195	0,00	2.186,34	2.186,34	0,00	0,00	0,00						
13º SALÁRIO	185.521,32	16.744,73	0,00	1.731,80	91	41.598,22	324,51	0,00	35,70	41	237.119,54	18.059,24	0,00	1.787,85	1.787,85	132	0,00	1.787,85	1.787,85	0,00	0,00	0,00						
TOTAL	2.802.182,10	249.525,19	0,00	31.853,77	-	594.748,47	48.614,85	0,00	5.336,54	-	3.198.630,57	298.040,05	0,00	37.180,31	37.180,31	-	0,00	37.180,31	37.180,31	0,00	0,00	0,00						
ANO: 2013																												

ANO: 2013																						
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	FOLHA APOSENTADOS					FOLHA PENSIONISTAS					FOLHA TOTAL (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
		BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.		REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
			ENTE	SERVIDOR					ENTE	SERVIDOR			ENTE	SERVIDOR	TOTAL		ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	253.398,91	24.519,01	0,00	2.896,77	149	49.554,78	845,82	0,00	93,04	41	302.953,89	25.362,43	0,00	2.789,81	2.789,81	190	0,00	2.789,81	2.789,81	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	254.550,67	24.519,01	0,00	2.896,77	149	49.554,78	845,82	0,00	93,04	41	304.105,45	25.362,43	0,00	2.789,81	2.789,81	190	0,00	2.789,81	2.789,81	0,00	0,00	0,00
MARÇO	255.908,87	24.519,01	0,00	2.896,77	149	49.554,78	845,82	0,00	93,04	41	305.461,45	25.362,43	0,00	2.789,81	2.789,81	190	0,00	2.789,81	2.789,81	0,00	0,00	0,00
ABRIL	255.000,23	17.757,01	0,00	1.653,23	147	46.554,78	378,58	0,00	41,84	41	305.461,45	25.362,43	0,00	2.789,81	2.789,81	190	0,00	2.789,81	2.789,81	0,00	0,00	0,00
MAIO	258.840,33	17.756,66	0,00	1.653,23	152	70.377,11	9.784,99	0,00	996,36	46	327.617,44	20.541,65	0,00	2.919,58	2.919,58	197	0,00	2.919,58	2.919,58	0,00	0,00	0,00
JUNHO	265.394,00	17.753,05	0,00	1.653,23	155	62.189,98	378,58	0,00	41,84	46	317.594,00	18.135,22	0,00	1.994,87	1.994,87	200	0,00	1.994,87	1.994,87	0,00	0,00	0,00
JULHO	271.660,12	18.525,57	0,00	2.037,81	158	62.189,98	378,58	0,00	41,84	46	323.849,10	18.994,15	0,00	2.079,45	2.079,45	203	0,00	2.079,45	2.079,45	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	277.456,66	17.758,55	0,00	1.653,23	156	62.189,98	378,58	0,00	41,84	46	329.646,84	18.135,22	0,00	1.994,87	1.994,87	203	0,00	1.994,87	1.994,87	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	274.708,24	17.758,55	0,00	1.653,23	156	62.189,98	378,58	0,00	41,84	46	329.646,84	18.135,22	0,00	1.994,87	1.994,87	203	0,00	1.994,87	1.994,87	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	271.408,24	17.756,66	0,00	1.653,23	160	66.099,53	378,58	0,00	41,84	46	328.080,22	18.135,22	0,00	1.994,87	1.994,87	204	0,00	1.994,87	1.994,87	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	285.911,36	17.758,68	0,00	1.653,23	160	63.607,77	378,58	0,00	41,84	46	327.507,77	18.135,22	0,00	1.994,87	1.994,87	204	0,00	1.994,87	1.994,87	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	289.037,54	19.847,14	0,00	2.183,18	187	63.607,77	378,58	0,00	41,84	46	338.422,13	18.135,22	0,00	1.994,87	1.994,87	206	0,00	1.994,87	1.994,87	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	289.037,54	21.155,89	0,00	2.327,14	180	56.397,98	621,36	0,00	95,06	48	342.646,31	20.225,70	0,00	2.224,82	2.224,82	213	0,00	2.224,82	2.224,82	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.501.112,41	257.375,37	0,00	28.311,05	-	598.959,18	14.972,29	0,00	1.673,66	-	4.197.981,60	272.347,66	0,00	29.984,70	29.984,70	-	0,00	29.984,70	29.984,70	0,00	0,00	0,00

110 Roques, 06 de julho de 2013

Jesé Dacato Oliveira - presidente do FSS



NOME DA ENTIDADE

Fundo de Seguridade Social de São Roque

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Alcides do RPPS: 11.00%

DATA INÍCIO: 14/07/2014
DATA FIM: 31/12/2014

DATA INÍCIO: 14/07/2014
DATA FIM: 31/12/2014

(*) Presençar apenas se houver contribuição devida pelo ente sobre a folha da aposentadoria e pensionistas.

FOLHA APOSENTADOS									
Competência	REINSCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	Nº	REINSCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	Nº	REINSCRIÇÃO
JANEIRO	290.70,89	16.821,53	1.328,39	168	290.70,89	16.821,53	1.328,39	168	290.70,89
FEBREIRO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
MARÇO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
ABRIL	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
MAYO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
JUNHO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
JULHO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
AGOSTO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
SETEMBRO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
OCTUBRO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
NOVEMBRO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
DEZEMBRO	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43	26.319,28	2.128,44	176	332.555,43
TOTAL	4.346.597,32	311.389,71	39.656,18	193	4.346.597,32	311.389,71	39.656,18	193	4.346.597,32

FOLHA PENSIONISTAS									
Competência	REINSCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	Nº	REINSCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	Nº	REINSCRIÇÃO
JANEIRO	259.006,58	21.338,40	2.347,23	187	259.006,58	21.338,40	2.347,23	187	259.006,58
FEBREIRO	421.107,59	35.461,35	3.900,76	202	421.107,59	35.461,35	3.900,76	202	421.107,59
MARÇO	397.971,05	33.114,80	3.614,80	202	397.971,05	33.114,80	3.614,80	202	397.971,05
ABRIL	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
MAYO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
JUNHO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
JULHO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
AGOSTO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
SETEMBRO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
OCTUBRO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
NOVEMBRO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
DEZEMBRO	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77	33.717,60	3.717,60	202	403.324,77
TOTAL	1.595.783,29	141.774,47	15.887,40	202	1.595.783,29	141.774,47	15.887,40	202	1.595.783,29

FOLHA TOTAL APOSENTADOS E PENSIONISTAS									
Competência	REINSCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	Nº	REINSCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	Nº	REINSCRIÇÃO
JANEIRO	549.707,47	38.159,93	3.675,62	355	549.707,47	38.159,93	3.675,62	355	549.707,47
FEBREIRO	753.662,92	61.780,63	6.029,20	378	753.662,92	61.780,63	6.029,20	378	753.662,92
MARÇO	730.526,58	58.836,15	5.732,24	378	730.526,58	58.836,15	5.732,24	378	730.526,58
ABRIL	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
MAYO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
JUNHO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
JULHO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
AGOSTO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
SETEMBRO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
OCTUBRO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
NOVEMBRO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
DEZEMBRO	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22	59.037,20	5.755,04	378	735.886,22
TOTAL	6.942.380,61	500.159,93	50.000,00	400	6.942.380,61	500.159,93	50.000,00	400	6.942.380,61

2008 Recife, 08 de Julho de 2014

José Douglas Oliveira - Presidente do RPPS

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE			ALÍQUOTA DO ENTE:			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:		
Fundo de Seguridade Social de São Roque - Câmara Municipal			14,72%			11,00%		
DATA INÍCIO:			DATA FIM:			DATA INÍCIO:		
						DATA FIM:		

ANO:2008																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	18.183,81	12	2.382,23	1.780,17	4.162,40	2.382,23	1.780,17	4.162,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	34.169,73	26.096,83	12	3.841,44	2.870,65	6.712,09	3.841,44	2.870,65	6.712,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	30.113,92	23.857,60	12	3.511,83	2.624,35	6.136,18	3.511,83	2.624,35	6.136,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	28.233,82	25.919,82	12	3.815,36	2.851,15	6.666,51	3.815,36	2.851,15	6.666,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	39.304,52	24.771,23	12	3.646,31	2.724,82	6.371,13	3.646,31	2.724,82	6.371,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	44.059,46	21.381,62	12	3.130,30	2.351,99	5.482,29	3.130,30	2.351,99	5.482,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	30.042,54	23.981,55	12	3.704,45	2.788,28	6.492,73	3.704,45	2.788,28	6.492,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	35.219,08	22.763,55	12	3.316,85	2.503,99	5.820,84	3.316,85	2.503,99	5.820,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	30.637,82	23.962,85	12	3.510,28	2.635,91	6.146,17	3.510,28	2.635,91	6.146,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	41.351,57	23.978,58	12	3.512,57	2.637,84	6.150,21	3.512,57	2.637,84	6.150,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	30.493,37	23.977,85	12	3.512,44	2.637,55	6.149,99	3.512,44	2.637,55	6.149,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	45.288,92	29.471,52	12	4.304,07	3.222,81	7.526,88	4.304,07	3.222,81	7.526,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	29.874,53	23.975,81	12	3.529,21	2.637,32	6.166,53	3.529,21	2.637,32	6.166,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	418.889,35	310.321,80		45.717,12	34.246,61	79.963,73	45.717,12	34.246,61	79.963,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANO: 2009																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	47.827,80	23.268,84	12	3.408,13	2.578,63	5.986,76	3.408,13	2.578,63	5.986,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	32.586,45	23.724,34	12	3.492,23	2.609,69	6.101,92	3.492,23	2.609,69	6.101,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	33.368,31	29.121,53	12	3.827,04	2.873,38	6.700,42	3.827,04	2.873,38	6.700,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	39.512,89	27.387,35	12	4.013,34	3.012,81	7.026,15	4.013,34	3.012,81	7.026,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	60.290,26	26.656,76	12	3.758,59	2.822,27	6.580,86	3.758,59	2.822,27	6.580,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	60.518,45	29.807,07	12	3.845,26	2.948,23	6.893,49	3.845,26	2.948,23	6.893,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	39.570,98	27.957,05	12	4.115,36	3.075,35	7.190,71	4.115,36	3.075,35	7.190,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	52.841,25	27.695,06	12	4.120,88	3.079,46	7.200,34	4.120,88	3.079,46	7.200,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	35.251,83	27.698,15	12	4.121,33	3.079,81	7.201,14	4.121,33	3.079,81	7.201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	34.782,24	26.500,16	12	4.195,23	3.135,04	7.330,27	4.195,23	3.135,04	7.330,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	40.590,93	28.257,70	12	4.159,54	2.985,31	7.144,85	4.159,54	2.985,31	7.144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	31.337,59	26.137,31	11	3.700,21	2.765,12	6.465,33	3.700,21	2.765,12	6.465,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	30.507,74	24.715,14	11	3.838,07	2.718,68	6.556,75	3.838,07	2.718,68	6.556,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	549.364,41	343.521,82		50.485,21	37.683,68	88.168,77	50.485,21	37.683,68	88.168,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANO: 2010																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	45.306,60	27.629,42	11	4.087,05	3.039,28	7.126,33	4.087,05	3.039,28	7.126,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	33.893,75	27.022,58	11	4.095,49	3.060,50	7.155,99	4.095,49	3.060,50	7.155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	40.050,82	27.824,14	11	4.095,72	3.060,66	7.156,38	4.095,72	3.060,66	7.156,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	39.080,03	26.048,63	11	4.128,76	3.065,38	7.194,12	4.128,76	3.065,38	7.194,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	46.814,20	27.882,04	11	4.119,92	3.075,83	7.195,75	4.119,92	3.075,83	7.195,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	55.071,53	27.605,23	11	4.107,82	3.069,55	7.177,17	4.107,82	3.069,55	7.177,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	47.652,50	25.025,95	11	4.125,42	3.082,85	7.208,27	4.125,42	3.082,85	7.208,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	39.177,67	27.607,06	11	4.118,22	3.077,48	7.195,71	4.118,22	3.077,48	7.195,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	37.081,97	26.019,40	11	4.124,45	3.082,16	7.206,60	4.124,45	3.082,15	7.206,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	35.720,68	27.771,61	11	4.087,68	3.054,90	7.142,88	4.087,68	3.054,90	7.142,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	36.889,88	27.771,80	11	4.087,97	3.054,90	7.142,87	4.087,97	3.054,90	7.142,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	41.167,39	30.134,44	11	4.435,78	3.314,81	7.750,59	4.435,78	3.314,81	7.750,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	35.395,41	27.573,86	11	4.058,82	3.033,11	7.091,93	4.058,82	3.033,11	7.091,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	535.716,22	361.485,65		53.846,30	40.091,38	93.740,59	53.846,30	40.091,38	93.740,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

São Roque, 05 de Julho de 2015

José Edson de Oliveira - Presidente do FSS

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE				ALÍQUOTA DO ENTE:				ALÍQUOTA DO SERVIDOR:			
Fundo da Seguridade Social de São Roque - Câmara Municipal				DATA INÍCIO:				DATA INÍCIO:			
				DATA FIM:				DATA FIM:			

ANO: 2011																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	52.598,19	25.427,42	11	3.742,91	2.797,02	6.539,93	3.742,91	2.797,02	6.539,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	42.178,00	37.034,44	11	5.451,45	4.020,04	9.471,49	5.451,45	4.020,04	9.471,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	47.829,55	30.782,48	11	4.528,24	3.440,52	7.968,76	4.528,24	3.440,52	7.968,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	39.852,18	29.843,88	10	4.393,55	3.290,79	7.684,34	4.393,55	3.290,79	7.684,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	48.118,12	32.484,55	10	4.778,78	3.571,11	8.349,89	4.778,78	3.571,11	8.349,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	47.240,45	29.276,82	10	4.309,56	3.220,46	7.530,02	4.309,56	3.220,46	7.530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	59.511,09	33.294,07	10	4.901,02	3.483,55	8.384,57	4.901,02	3.483,55	8.384,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	53.478,35	29.823,04	10	4.404,78	3.291,80	7.696,58	4.404,78	3.291,80	7.696,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	39.955,00	30.049,63	10	4.423,30	3.305,45	7.728,75	4.423,30	3.305,45	7.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	38.750,82	30.254,90	10	4.453,52	3.328,04	7.781,56	4.453,52	3.328,04	7.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	38.838,83	30.254,91	10	4.453,52	3.328,04	7.781,56	4.453,52	3.328,04	7.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	60.106,77	37.694,35	10	5.533,88	4.135,38	9.669,26	5.533,88	4.135,38	9.669,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	38.988,51	30.254,91	10	4.453,52	3.328,04	7.781,56	4.453,52	3.328,04	7.781,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	581.168,66	405.238,58	-	59.799,04	44.520,04	104.319,08	59.799,04	44.520,04	104.319,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	46.789,42	26.140,15	10	3.847,83	2.948,75	6.796,58	3.847,83	2.948,75	6.796,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	46.036,89	31.748,81	10	4.873,43	3.492,37	8.365,80	4.873,43	3.492,37	8.365,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	52.213,94	32.988,02	10	4.855,65	3.628,53	8.484,18	4.855,65	3.628,53	8.484,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	45.024,00	32.988,03	10	4.855,64	3.628,53	8.484,17	4.855,64	3.628,53	8.484,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	53.439,26	33.398,62	10	4.915,99	3.873,83	8.589,82	4.915,99	3.873,83	8.589,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	58.682,67	33.398,63	10	4.915,05	3.673,88	8.589,71	4.915,05	3.673,88	8.589,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	58.189,76	35.218,17	10	5.184,14	3.890,72	8.974,86	5.184,14	3.890,72	8.974,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	43.087,14	33.628,48	10	4.935,41	3.688,13	8.623,54	4.935,41	3.688,13	8.623,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	50.690,44	33.495,42	10	4.930,68	3.684,61	8.615,29	4.930,68	3.684,61	8.615,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	42.946,37	33.532,49	10	4.935,99	3.688,58	8.624,57	4.935,99	3.688,58	8.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	43.095,41	33.532,49	10	4.935,99	3.688,58	8.624,57	4.935,99	3.688,58	8.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	62.068,57	39.288,97	10	5.780,10	4.319,38	10.099,48	5.780,10	4.319,38	10.099,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	43.175,41	33.532,49	10	4.935,99	3.688,58	8.624,57	4.935,99	3.688,58	8.624,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	848.168,88	432.783,27	-	63.702,89	47.474,05	111.176,94	63.702,89	47.474,05	111.176,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2013																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	47.784,53	32.488,46	10	4.782,29	3.573,74	8.356,03	4.782,29	3.573,74	8.356,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	44.273,27	34.395,11	10	5.082,06	3.783,49	8.865,55	5.082,06	3.783,49	8.865,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	53.897,55	35.952,57	10	5.292,21	3.954,81	9.247,02	5.292,21	3.954,81	9.247,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	46.047,17	35.952,57	10	5.292,22	3.954,81	9.247,03	5.292,22	3.954,81	9.247,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	57.701,37	38.071,74	10	6.308,77	3.067,90	9.276,67	6.308,77	3.067,90	9.276,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	78.170,34	37.589,29	10	5.532,99	4.134,72	9.667,71	5.532,99	4.134,72	9.667,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	51.181,83	35.740,33	10	5.260,97	3.931,45	9.192,42	5.260,97	3.931,45	9.192,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	49.100,07	39.474,98	10	5.369,11	4.012,27	9.381,38	5.369,11	4.012,27	9.381,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	61.424,23	44.472,19	10	6.546,30	4.891,95	11.438,25	6.546,30	4.891,95	11.438,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	49.886,23	38.678,95	10	5.693,87	4.254,79	9.948,66	5.693,87	4.254,79	9.948,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	47.925,19	38.889,14	10	5.724,04	4.277,49	10.001,53	5.724,04	4.277,49	10.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	50.737,34	40.577,50	10	5.973,01	4.463,64	10.436,65	5.973,01	4.463,64	10.436,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	47.205,16	38.889,14	10	5.724,04	4.277,49	10.001,53	5.724,04	4.277,49	10.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	682.174,05	468.195,87	-	71.583,58	53.478,45	125.062,03	71.583,58	53.478,45	125.062,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE				ALÍQUOTA DO ENTE:			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:													
Fundação de Seguridade Social de São Roque - Câmara Municipal				14,72%			11,00%													
ANO: 2014				DATA INÍCIO:			DATA FIM:													
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	53.051,80	41.183,00	10	6.062,13	4.530,15	10.592,28	6.062,13	4.530,15	10.592,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	53.364,47	41.841,81	10	6.159,12	4.602,61	10.761,73	6.159,12	4.602,61	10.761,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	52.102,02	41.687,22	10	6.138,37	4.585,61	10.724,08	6.138,37	4.585,61	10.724,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	51.185,85	41.955,08	10	6.180,34	4.618,46	10.798,80	6.180,34	4.618,46	10.798,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	51.854,04	42.464,88	10	6.250,00	4.671,12	10.921,92	6.250,00	4.671,12	10.921,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	95.107,34	44.802,88	10	6.585,55	4.805,33	11.471,88	6.585,55	4.805,33	11.471,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	49.508,73	41.024,67	10	6.038,83	4.512,72	10.551,55	6.038,83	4.512,72	10.551,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	49.508,73	40.837,61	10	5.981,05	4.470,18	10.452,01	5.981,05	4.470,18	10.452,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	64.065,26	42.969,73	10	6.328,08	4.728,89	11.056,97	6.328,08	4.728,89	11.056,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	63.468,17	41.167,10	10	6.499,92	4.657,30	11.357,22	6.499,92	4.657,30	11.357,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	71.387,13	44.057,62	10	6.573,80	4.912,36	11.486,08	6.573,80	4.912,36	11.486,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	80.040,37	45.374,25	10	6.679,08	4.991,18	11.670,26	6.679,08	4.991,18	11.670,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	49.876,95	40.650,59	10	5.983,76	4.471,58	10.455,34	5.983,76	4.471,58	10.455,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	784.889,57	553.257,02	-	61.438,43	46.858,47	142.297,90	61.438,43	46.858,47	142.297,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2015				CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	51.183,51	38.437,53	0	5.858,01	4.228,14	9.886,15	5.858,01	4.228,14	9.886,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	54.729,64	52.089,76	0	7.752,98	5.845,10	13.598,12	7.752,98	5.845,10	13.598,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	53.425,08	43.674,02	0	8.428,83	4.804,18	11.232,99	8.428,83	4.804,18	11.232,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	55.240,57	46.652,79	0	8.857,31	5.131,82	11.989,13	8.857,31	5.131,82	11.989,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	84.925,65	47.058,72	0	6.826,77	4.898,81	11.825,58	6.826,77	4.898,81	11.825,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	289.514,46	228.490,81	-	33.633,08	24.908,08	58.541,97	33.633,08	24.908,08	58.541,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2016				CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Roque, 05 de julho de 2016

José Deodato Oliveira - Presidente do FRR

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:	14,72%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,05%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

ANO:2008																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	1.102.719,41	1.102.719,41	1.239	102.320,29	121.299,08	283.619,35	102.320,29	121.299,08	283.619,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	1.358.992,37	1.358.992,37	1.388	200.043,68	149.489,54	349.533,22	200.043,68	149.489,54	349.533,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	1.382.088,89	1.382.088,89	1.405	203.440,51	155.022,73	358.463,24	203.440,51	155.022,73	358.463,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	1.324.723,14	1.324.723,14	1.418	194.999,24	145.719,87	340.719,11	194.999,24	145.719,87	340.719,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	1.323.824,48	1.323.824,48	1.435	194.837,52	145.599,01	340.436,53	194.837,52	145.599,01	340.436,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	1.312.233,22	1.312.233,22	1.439	193.160,73	144.337,89	337.498,62	193.160,73	144.337,89	337.498,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	1.338.750,81	1.338.750,81	1.424	196.769,73	147.036,08	343.805,81	196.769,73	147.036,08	343.805,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	1.384.723,18	1.384.723,18	1.440	200.887,26	150.113,07	351.000,32	200.887,25	150.113,07	351.000,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	1.387.250,57	1.387.250,57	1.459	201.259,28	150.300,97	351.560,25	201.259,28	150.300,97	351.560,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	1.355.028,09	1.355.028,09	1.456	199.848,45	149.112,71	348.961,16	199.848,45	149.112,71	348.961,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.363.849,79	1.363.849,79	1.456	199.289,88	148.917,61	348.207,49	199.289,88	148.917,61	348.207,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.351.894,93	1.351.894,93	1.453	199.351,02	148.703,30	348.054,32	199.351,02	148.703,30	348.054,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.293.150,23	1.293.150,23	1.408	190.351,72	142.246,29	332.598,01	190.351,72	142.246,29	332.598,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.227.608,99	17.227.608,99	-	2.538.255,10	1.897.998,13	4.434.244,23	2.538.255,10	1.897.998,13	4.434.244,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2009																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	1.402.381,22	1.402.381,22	1.454	213.790,61	159.755,11	373.545,62	213.790,61	169.755,11	373.545,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	1.578.475,62	1.578.475,62	1.483	232.351,61	173.025,55	405.377,16	232.351,61	173.025,55	405.377,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	1.606.898,56	1.599.999,58	1.469	230.818,03	173.330,28	403.948,29	230.818,03	173.330,28	403.948,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	1.551.459,17	1.551.459,17	1.468	228.374,35	170.653,50	399.027,85	228.374,35	170.653,50	399.027,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	1.583.254,83	1.583.254,83	1.484	230.111,10	171.851,49	402.062,59	230.111,10	171.961,48	402.062,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	1.663.917,45	1.553.917,45	1.459	228.738,64	170.924,37	399.663,01	228.738,64	170.924,37	399.661,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	1.562.264,74	1.562.264,74	1.473	229.965,38	171.842,30	401.807,68	229.965,38	171.842,30	401.807,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	1.587.890,39	1.587.890,39	1.468	230.808,17	172.472,38	403.280,55	230.808,17	172.472,38	403.280,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	1.573.224,50	1.573.224,50	1.467	231.578,95	173.048,41	404.627,36	231.578,95	173.048,41	404.627,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	1.565.580,54	1.565.580,54	1.463	230.453,47	172.207,45	402.660,92	230.453,47	172.207,45	402.660,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.565.378,87	1.565.378,87	1.488	230.423,78	172.840,68	403.264,44	230.423,78	172.840,68	403.264,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	1.568.814,58	1.565.814,58	1.455	233.431,90	174.442,08	407.873,98	233.431,90	174.442,08	407.873,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	1.565.378,87	1.605.378,87	1.484	230.423,78	172.189,31	402.613,07	230.423,78	172.189,31	402.613,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.261.816,34	20.261.816,34	-	2.981.007,31	2.229.292,87	5.210.300,18	2.981.007,31	2.229.292,87	5.210.300,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2010																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal-maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	1.832.397,71	1.832.397,71	1.481	269.724,53	191.589,95	461.305,48	269.724,53	191.589,95	461.305,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	1.834.371,06	1.834.371,06	1.494	270.018,42	193.592,18	463.610,60	270.018,42	193.592,18	463.610,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	1.702.343,78	1.702.343,78	1.483	275.907,78	197.157,81	473.065,57	275.907,78	197.157,81	473.065,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	1.706.863,70	1.706.863,70	1.477	274.537,73	196.528,48	471.066,19	274.537,73	196.528,48	471.066,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	1.841.227,10	1.841.227,10	1.476	282.594,77	202.534,95	485.099,72	282.594,77	202.534,95	485.099,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	1.786.920,78	1.786.920,78	1.478	275.704,03	196.561,20	472.265,21	275.704,03	196.561,20	472.265,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	1.780.059,02	1.780.059,02	1.472	274.713,44	196.805,49	471.518,93	274.713,44	196.805,49	471.518,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	1.778.478,30	1.778.478,30	1.499	274.477,88	196.632,61	471.110,49	274.477,88	196.632,61	471.110,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	1.887.741,99	1.887.741,99	1.534	274.931,61	205.451,05	480.383,25	274.931,61	205.451,05	480.383,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	1.948.173,57	1.948.173,57	1.581	288.771,15	214.299,08	503.070,24	288.771,15	214.299,08	503.070,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	1.934.115,93	1.934.115,93	1.459	284.701,89	212.752,75	497.454,61	284.701,89	212.752,75	497.454,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	1.948.379,16	1.948.379,16	1.480	288.301,41	214.421,71	502.723,12	288.301,41	214.421,71	502.723,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13º SALÁRIO	1.887.832,41	1.887.832,41	1.710	274.844,93	205.461,90	480.406,49	274.844,93	205.461,90	480.406,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	23.998.674,48	23.998.674,48	-	3.605.800,52	2.621.779,49	6.227.580,01	3.605.800,52	2.621.779,49	6.227.580,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

NOME DA ENTIDADE			ALÍQUOTA DO ENTE:			ALÍQUOTA DO SERVIDOR:		
Fundo de Seguridade Social de São Roque			DATA INÍCIO:			DATA INÍCIO:		
			DATA FIM:			DATA FIM:		

ANO: 2011																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	2.099.271,51	2.099.271,51	1.913	307.089,17	229.489,86	536.599,03	307.089,17	229.489,86	536.599,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	2.139.171,32	2.139.171,32	1.892	314.889,02	235.308,84	550.194,86	314.889,02	235.308,84	550.194,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	2.172.289,57	2.172.289,57	1.714	320.834,18	238.951,61	559.785,79	320.834,18	238.951,61	559.785,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	2.210.834,63	2.210.834,63	1.727	325.405,42	243.189,81	568.595,23	325.405,42	243.189,81	568.595,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	2.221.930,27	2.221.930,27	1.728	327.069,14	244.412,33	571.480,47	327.069,14	244.412,33	571.480,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	2.233.399,58	2.233.399,58	1.743	329.755,97	245.673,62	574.429,59	329.755,97	245.673,62	574.429,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	2.261.692,63	2.261.692,63	1.755	332.921,18	248.789,19	581.707,35	332.921,18	248.789,19	581.707,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	2.268.181,83	2.268.181,83	1.777	333.878,39	249.500,01	583.378,39	333.878,39	249.500,01	583.378,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	2.258.107,07	2.258.107,07	1.767	332.099,95	248.171,70	580.270,73	332.099,95	248.171,70	580.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	2.272.132,88	2.272.132,88	1.765	334.457,82	249.934,59	584.392,51	334.457,82	249.934,59	584.392,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	2.526.389,03	2.526.389,03	1.788	371.883,87	277.992,35	649.785,22	371.883,87	277.992,35	649.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	2.995.814,27	2.995.814,27	1.782	436.539,43	326.217,59	762.755,99	436.539,43	326.217,59	762.755,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	2.531.553,93	2.531.553,93	1.792	372.844,74	278.470,93	651.115,67	372.844,74	278.470,93	651.115,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.145.358,36	30.145.358,36	-	4.438.470,35	3.315.989,48	7.754.459,83	4.438.470,35	3.315.989,48	7.754.459,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2012																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	2.814.461,89	2.814.461,89	1.800	414.288,78	309.999,70	723.288,55	414.288,78	309.999,70	723.288,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	3.024.910,67	3.024.910,67	1.917	445.271,27	332.743,47	778.014,74	445.271,27	332.743,47	778.014,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	3.137.845,82	3.137.845,82	1.834	461.890,81	345.183,04	807.083,95	461.890,81	345.183,04	807.083,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	3.189.821,60	3.189.821,60	1.850	471.013,74	351.980,38	822.994,12	471.013,74	351.980,38	822.994,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	3.242.705,07	3.242.705,07	1.995	477.326,18	356.697,56	834.023,74	477.326,18	356.697,56	834.023,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	3.295.687,80	3.295.687,80	2.008	485.125,24	362.525,86	847.650,90	485.125,24	362.525,86	847.650,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	3.337.949,20	3.337.949,20	2.039	491.346,12	367.174,41	858.520,53	491.346,12	367.174,41	858.520,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	3.355.281,84	3.355.281,84	2.045	493.894,51	369.078,78	862.973,29	493.894,51	369.078,78	862.973,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	3.375.032,73	3.375.032,73	2.107	496.804,82	371.253,80	868.058,42	496.804,82	371.253,80	868.058,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.439.828,39	3.439.828,39	2.131	506.342,74	378.391,12	884.733,86	506.342,74	378.391,12	884.733,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.434.145,84	3.434.145,84	2.124	505.506,23	377.758,02	883.262,25	505.506,23	377.758,02	883.262,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.430.801,84	3.430.801,84	2.114	505.014,03	377.398,21	882.402,24	505.014,03	377.398,21	882.402,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.281.700,94	3.281.700,94	1.585	483.079,63	360.897,80	844.077,53	483.079,63	360.897,80	844.077,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.370.273,23	42.370.273,23	-	6.239.904,21	4.660.139,91	10.897.044,12	6.239.904,21	4.660.139,91	10.897.044,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2013																				
Competência	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	Nº SERV.	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS			CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE PELO ENTE				DIFERENÇA A REGULARIZAR
				ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Auxílio-doença	Sal.maternidade	Outros	TOTAL	
JANEIRO	3.408.245,04	3.408.245,04	2.143	501.693,80	374.907,05	876.600,85	501.693,80	374.907,05	876.600,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	3.511.493,55	3.511.493,55	2.182	501.051,85	419.264,29	920.316,14	501.051,85	419.264,29	920.316,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	3.778.028,38	3.778.028,38	2.157	555.831,38	415.383,12	971.194,50	555.831,38	415.383,12	971.194,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	3.791.581,18	3.791.581,18	2.180	550.120,75	417.073,93	967.194,68	550.120,75	417.073,93	967.194,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	3.804.209,82	3.804.209,82	2.207	559.979,88	418.463,08	978.442,78	559.979,88	418.463,08	978.442,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	3.822.178,68	3.822.178,68	2.214	562.824,70	420.439,64	983.264,34	562.824,70	420.439,64	983.264,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	3.830.692,59	3.830.692,59	2.220	563.922,12	421.408,18	985.330,30	563.922,12	421.408,18	985.330,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	3.846.280,50	3.846.280,50	2.232	568.025,30	422.989,90	989.006,20	568.025,30	422.989,90	989.006,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	3.872.101,28	3.872.101,28	2.213	569.973,31	425.931,14	995.904,45	569.973,31	425.931,14	995.904,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	3.848.560,21	3.848.560,21	2.216	566.508,08	423.341,82	989.849,89	566.508,08	423.341,82	989.849,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	3.899.421,23	3.899.421,23	2.225	573.994,81	428.938,34	1.002.933,15	573.994,81	428.938,34	1.002.933,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	3.883.702,59	3.883.702,59	2.223	571.807,42	427.152,28	998.959,70	571.807,42	427.152,28	998.959,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	3.863.710,53	3.863.710,53	2.227	568.738,19	425.008,10	993.746,35	568.738,19	425.008,10	993.746,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.457.006,38	49.457.006,38	-	7.280.071,37	5.440.270,73	12.720.342,10	7.280.071,37	5.440.270,73	12.720.342,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - SERVIDORES ATIVOS

Fundo de Seguridade Social de São Roque										NOME DA ENTIDADE		ALQUOTA DO ENTE:		ALQUOTA DO SERVIDOR		DATA INÍCIO:		DATA FIM:	

DEMONSTRATIVO ANUAL DE FLUXO FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

MUNICÍPIO:	São Roque-SP								
UNIDADE GESTORA:	FSS de São Roque								
EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
SALDO INICIAL	60.634.878,60	67.480.017,59	79.575.965,03	92.976.181,68	107.861.960,76	140.997.670,52	134.593.455,97	156.758.099,97	157.820.389,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PATRONAL	2.582.231,42	3.143.336,84	3.602.974,68	4.500.019,00	6.297.848,24	7.358.426,66	8.141.112,80	2.738.687,47	0,00
RECEITAS DE APORTES FINANCEIROS - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - SEGURADOS	1.946.332,14	2.270.570,72	2.683.716,57	3.384.761,16	4.743.501,62	5.528.782,48	6.123.400,19	2.060.268,33	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.664.101,43	9.508.624,57	10.939.608,05	11.026.740,30	27.512.332,66	-12.479.748,78	16.246.234,84	0,00	0,00
RECEITAS DE PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	34.769,54	37.238,03	39.567,60	44.935,42	19.954,84	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	121.976,21	45.781,88	104.328,83	48.232,85	11.640,03	0,00
OUTRAS RECEITAS	802,64	0,00	73.472,02	18,36	7.523,64	5.384,33	6.803,80	359,80	0,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	198.198,05	193.772,69	499.031,28	301.098,03	434.994,78	487.585,39	686.061,76	331.297,41	0,00
AJUSTE POSITIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEBIMENTOS	9.391.865,68	15.116.304,82	17.858.802,60	19.369.382,60	39.079.227,85	1.044.326,51	31.296.781,66	5.162.207,88	0,00
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	2.323.882,73	2.787.279,24	3.874.141,04	4.150.506,95	5.471.558,77	6.776.476,81	8.403.553,85	3.780.322,46	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.399,15	37.922,71	81.354,17	30.318,81	36.961,54	180.528,86	38.572,05	34.071,50	0,00
DESPESAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS RESTO A PAGAR	1.246,76	1.382,74	2.059,46	1.679,73	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00	0,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	198.198,05	193.772,69	499.031,28	301.098,03	434.994,78	487.585,39	686.061,76	285.524,74	0,00
AJUSTE NEGATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PAGAMENTOS	2.546.726,69	3.020.357,38	4.458.585,95	4.483.603,52	5.943.518,09	7.448.541,06	9.132.137,66	4.099.918,79	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6.845.138,99	12.095.947,44	13.400.216,65	14.885.779,08	33.135.709,76	-6.404.214,55	22.164.644,00	1.016.516,42	0,00
RESULTADO FINANCEIRO ANUAL (RECEBIMENTOS - PAGAMENTOS)	6.845.138,99	12.095.947,44	13.400.216,65	14.885.779,08	33.135.709,76	-6.404.214,55	22.164.644,00	1.062.289,00	0,00
SALDO FINAL	67.480.017,59	79.575.965,03	92.976.181,68	107.861.960,76	140.997.670,52	134.593.455,97	156.758.099,97	157.820.389,06	157.820.389,06
COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO FINANCEIRA									
CRESCIMENTO SALDO FINAL	11,29%	17,93%	16,84%	16,01%	30,72%	-4,54%	16,47%	0,68%	0,00%
DESPESA BENEFÍCIOS / RECEITA CONTRIBUIÇÃO	51,31%	51,48%	61,04%	52,64%	49,56%	52,58%	58,91%	78,77%	#DIV/0!
DESPESA TOTAL / RECEITA CONTRIBUIÇÃO	51,83%	52,18%	62,36%	53,02%	49,89%	53,98%	59,18%	79,48%	#DIV/0!
DESPESA TOTAL / RECEITA TOTAL	25,53%	18,93%	22,80%	21,93%	14,25%	1249,59%	27,58%	78,96%	#DIV/0!

LOCAL E DATA

 Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1328.418
 Auditoria do RPPS - Ministério da Previdência Social

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

MUNICÍPIO São Roque-SP		UNIDADE GESTORA		FSS de São Roque						
	EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (até maio)	2016
RECEITAS	PATRONAL GERAL	0,00	543,13	1.165,09	1.750,61	1.965,28	2.259,63	5.048,64	3.939,33	
	PATRONAL PREFEITURA	2.536.089,23	3.092.264,75	3.608.160,29	4.438.470,35	6.232.180,07	7.279.879,31	8.054.624,73	2.708.041,03	
	PATRONAL CÂMARA	46.142,19	50.528,96	53.649,30	59.798,04	63.702,89	76.287,72	81.439,43	26.707,11	
	PATRONAL "AUTARQUIA A"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PATRONAL "AUTARQUIA B"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.582.231,42	3.143.336,84	3.662.974,68	4.500.019,00	6.297.848,24	7.358.426,66	8.141.112,80	2.738.587,47	
	APORTES GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	APORTES PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	APORTES CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	APORTES "AUTARQUIA A"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	APORTES "AUTARQUIA B"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL APORTES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL PATRONAL (CONTRIBUIÇÕES + APORTES)	2.582.231,42	3.143.336,84	3.662.974,68	4.500.019,00	6.297.848,24	7.358.426,66	8.141.112,80	2.738.587,47	
	SERVIDOR GERAL	0,00	405,86	870,39	1.364,90	1.468,68	1.688,56	3.775,53	3.872,94	
	SERVIDOR PREFEITURA	1.898.409,06	2.223.244,17	2.623.442,83	3.316.791,67	4.657.199,79	5.440.127,21	6.019.081,15	2.023.671,95	
	SERVIDOR CÂMARA	34.246,61	37.683,56	40.091,39	44.463,38	47.494,05	57.008,72	60.858,47	20.009,28	
	SERVIDOR "AUTARQUIA A"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SERVIDOR "AUTARQUIA B"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	INATIVO	10.470,58	8.703,47	18.525,18	21.690,47	32.009,56	28.311,05	38.275,65	12.480,39	
	PENSIONISTA	3.405,89	533,66	786,56	450,74	5.336,54	1.646,94	1.409,39	233,77	
	TOTAL CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	1.946.332,14	2.270.370,72	2.683.716,57	3.384.761,16	4.743.508,62	5.528.782,48	6.123.400,19	2.060.268,31	
	TOTAL CONTRIBUIÇÕES (PATRONAL + SEGURADOS)	4.528.763,56	5.413.907,56	6.346.691,25	7.884.780,16	11.041.356,86	12.887.209,14	14.264.512,99	4.798.955,80	
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.664.101,43	9.508.624,57	10.939.608,05	11.026.740,30	27.512.332,66	-12.479.748,78	16.246.234,84	0,00	
	PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	34.769,54	37.238,03	39.567,60	44.935,42	19.954,84	
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	121.976,21	45.781,88	104.328,83	48.232,85	11.640,03	
	OUTRAS RECEITAS	802,64	73.472,02	18,36	7.523,64	5.384,33	6.803,80	359,80		
	TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.193.667,63	14.922.532,13	17.359.771,32	19.068.284,57	38.644.233,07	556.741,12	30.610.719,90	4.830.910,47	
	RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	198.198,05	193.772,69	499.031,28	301.098,03	434.994,78	487.585,39	686.061,76	331.297,41	
DESPESAS	BENEFÍCIOS GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	APOSENTADORIAS	1.033.026,10	1.257.208,35	1.600.541,94	1.962.034,47	2.595.793,42	3.354.051,13	4.238.797,59	1.964.090,46	
	PENSOES	247.581,19	286.080,18	428.332,53	437.770,90	601.542,16	693.139,00	776.240,60	320.957,91	
	AUXÍLIO-DOENÇA	856.845,68	1.019.027,23	1.631.109,89	1.488.798,00	1.819.151,48	2.241.560,33	2.662.801,34	1.205.739,03	
	SALÁRIO-MATERNIDADE	98.874,79	149.318,94	142.787,05	178.698,22	370.916,77	386.794,67	622.362,44	245.623,94	
	SALÁRIO-FAMÍLIA	87.554,97	75.644,54	71.369,61	83.205,36	84.154,94	100.931,68	103.351,88	43.911,12	
	AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL BENEFÍCIOS	2.323.882,73	2.787.279,24	3.874.141,04	4.150.506,95	5.471.558,77	6.776.476,81	8.403.553,85	3.780.322,46	
	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.E.P.	22.275,15	37.922,71	83.354,17	30.318,81	36.964,54	27.869,91	38.232,05	10.431,59	
	MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS	1.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.399,15	37.922,71	83.354,17	30.318,81	36.964,54	27.869,91	38.232,05	10.431,59	
	DESPESAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS (RESTO A PAGAR)	1.246,76	1.382,74	2.039,46	1.679,73	0,00	3.950,00	3.950,00	0,00	
	TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.348.528,61	2.826.584,69	3.959.554,67	4.182.505,49	5.508.523,31	6.960.955,67	8.446.075,90	3.814.394,05	
	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	198.198,05	193.772,69	499.031,28	301.098,03	434.994,78	487.585,39	686.061,76	285.524,74	
	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES (-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.180.234,92	2.587.322,87	2.387.136,58	3.702.274,67	5.532.833,55	5.926.253,47	5.818.437,09	984.561,75	
	RECEITAS ORÇ. TOTAIS (-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.845.138,99	12.095.947,43	13.400.216,65	14.885.779,08	33.135.709,76	-6.404.214,55	22.164.644,00	1.016.516,42	
SALDO	RECURSOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-2.180.234,92	-2.587.322,87	-2.387.136,58	-3.667.505,13	-5.495.595,52	-5.886.685,87	-5.773.501,67	-964.606,91	
	RECURSOS EM CONTA-CORRENTE	-2.180.234,92	-2.587.322,87	-2.387.136,58	-3.702.274,67	-5.532.833,55	-5.926.253,47	-5.818.437,09	-984.561,75	

LOCAL E DATA

Unif. Celso Marques Novais

AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.278.130

AUDIERIA DOS R. S. - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

POSICÃO DOS INVESTIMENTOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MUNICÍPIO		UNIDADE GESTORA		FSS do São Roque						
EXERCÍCIO		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
SALDO FINAL (CONTABILIDADE)		67.480.017,59	79.575.965,03	92.976.181,68	107.861.980,76	140.997.670,52	134.593.455,97	156.758.099,97	157.820.389,06	167.820.389,06
BANCOS (CONFORME SALDOS DOS EXTRATOS)		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
CONTA-CORRENTE	Santander	214,97	767,40	4.148,11	4.281,41	2.670,06	12.028,92	8.141,40	10.717,51	
	Caixa Econômica Federal	31,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Nossa Caixa	7.526,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (CUSTÓDIA)										
CDB										
POUPANÇA										
FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDOS DI	SANT FICFI TIT. PÚBLICOS REF. DI	9.684.799,76	0,00							
	BB REGIME PRÓPRIO III FI REFERENCIADO DI	23.006.408,22	0,00							
	CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	15.175.439,10	32.217.130,25							
	NOSSA CAIXA GOVERNOS RF	12.941.907,67	14.348.619,44							
	SANT FIC FI TÍTULOS PÚBLICOS RF	3.013.051,45	0,00							
	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF. DI		1.044.443,85							
	BB REGIME PRÓPRIO III FI REFERENCIADO DI		25.904.202,60							
	CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRED. PRIV. L			22.473.851,55	20.514.245,94	25.883.181,73	23.365.147,96	26.729.875,82	29.070.815,20	
	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT. PUBL. RF			16.091.489,00	32.468.971,19	52.857.875,75	49.262.648,33	56.316.011,95	61.061.857,52	
	BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR			25.355.056,10	25.708.575,84	28.050.741,89	21.138.351,89	24.125.213,01	28.194.099,59	
	SANTANDER FIC IMA-B RF TP			4.896.876,23	1.394.963,54	189.319,26	887.148,58	181.041,97	198.481,68	
	BRADESCO FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS			5.253.702,48	3.202.202,98	4.048.789,18	4.513.025,41	5.141.668,50	5.583.393,82	
	BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B			2.779.099,72	8.988.306,33	11.407.306,77	14.032.309,69	16.042.900,48	17.441.108,86	
	HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS			6.828.852,84	9.497.874,04	11.409.616,08	12.428.556,18	12.242.152,34	12.689.209,00	
	HSBC MULTIFUNDOS			2.571.132,50		0,00	1.814.810,74			
	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1							2.000.301,25	2.089.177,90	
	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP							6.123.320,86	8.237.037,16	
	BB PREVID RF PERFIL							812.990,01	221.268,85	
FIDC										
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	ITAU RPI ACOES IBOVESPA FICFI	3.050.641,07	6.082.801,49	6.725.915,16	6.098.739,51	7.188.210,93	7.148.828,27	7.034.482,48	7.228.874,46	
TOTAL		67.480.017,59	79.575.965,03	92.977.923,49	107.861.980,76	140.997.670,52	134.593.465,97	156.758.099,97	170.023.832,44	187.480.389,06
CONCILIAÇÃO (Contabilidade X Extratos bancários)		0,00	0,00	-1.741,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.203.443,38	-12.203.443,38
FORAM APRESENTADOS TODOS OS EXTRATOS BANCÁRIOS?										

LOCAL E DATA

Valter Carlos Marques Novais

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA 1.258.430
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS

MUNICÍPIO São Roque
UNIDADE GESTORA Fundo de Seguridade Social de São Roque

PREFEITO MUNICIPAL					
NOME	PERÍODO DE GESTÃO		RG	CPF	ENDEREÇO
	INÍCIO	FIM			
Daniel de Oliveira Costa	01.01.2013	31.12.2016	15748121-9	062.751.828-14	Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque

DIRETORIA DA UNIDADE GESTORA			RG	CPF	ENDEREÇO	CARGO	ATO DE NOMEACÃO
NOME	PERÍODO DE GESTÃO						
	INÍCIO	FIM					
Silvann Ferreira dos Santos	01.01.2013	15.04.2013	32.872.628-x	285423688-27	Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque	Presidente do Fundo de Seguridade Social	portaria 008/13 de 01/01/13
Jose Deodato Oliveira	16.04.2013	31.12.2016	12.595.460-8	062039668-78	Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque	Presidente do Fundo de Seguridade Social	portaria 798/13 de 16/04/2013

CONSELHO ADMINISTRATIVO			RG	CPF	ENDEREÇO	CARGO	ATO DE NOMEACÃO
NOME	PERÍODO DE GESTÃO						
	INÍCIO	FIM					
Ana Maria do Prado de Oliveira	31.03.2014	30.03.2016	21194688	144929518-57	Rua São Paulo 966 - Taboão - São Roque	membro titular	portaria 227/14 - de 25/03/14
Jailton Nunes de Almeida	31.03.2014	30.03.2016	18664243	057964538-07	Rua São Paulo 966 - Taboão - São Roque	membro titular	portaria 227/14 - de 25/03/14
Silvin Maria Splendore	31.03.2013	30.03.2016	18669273	122499368-38	Rua São Paulo 966 - Taboão - São Roque	membro titular	portaria 227/14 - de 25/03/14

CONSELHO FISCAL			RG	CPF	ENDEREÇO	CARGO	ATO DE NOMEACÃO
NOME	PERÍODO DE GESTÃO						
	INÍCIO	FIM					



José Deodato de Oliveira
Presidente do FSS

São Roque, 06 de julho de 2015.

Jose Deodato Oliveira - Presidente do FSS

Jose Deodato de Oliveira
Presidente do FSS

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:	11,72%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,00%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

ANO: 2008																									
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES A/RRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES						
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	81.234,08	81.234,08	9.013,66	8.735,75	109	6.600,07	6.600,07	998,01	715,01	7	87.734,16	87.734,15	9.970,47	7.450,78	118	9.970,47	7.450,78	17.421,22	118	9.970,47	7.450,78	17.421,22	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	82.910,87	82.910,87	9.260,48	8.920,20	103	4.739,41	4.739,41	1.039,70	521,34	0	87.650,28	87.650,28	11.097,18	7.441,63	109	9.958,12	7.441,63	17.399,85	109	9.958,12	7.441,63	17.399,85	1.139,09	0,00	1.139,09
MARÇO	82.620,82	82.620,82	9.217,76	8.898,27	109	8.828,94	8.828,94	1.004,03	750,09	9	89.447,69	89.447,66	10.222,66	7.839,23	118	10.222,68	7.839,23	17.881,91	118	10.222,68	7.839,23	17.881,91	0,00	0,00	0,00
ABRIL	82.787,94	82.787,94	9.242,35	8.906,57	103	9.491,84	9.491,84	1.397,17	1.044,08	12	72.279,58	72.279,58	10.839,65	7.989,76	115	10.839,65	7.989,76	18.580,31	115	10.839,65	7.989,76	18.580,31	0,00	0,00	0,00
MAIO	88.568,51	88.568,51	10.093,28	7.642,54	106	8.752,88	8.752,88	1.288,42	962,82	11	77.321,39	77.321,39	11.391,71	8.505,35	117	11.391,71	8.505,35	19.897,06	117	11.391,71	8.505,35	19.897,06	0,00	0,00	0,00
JUNHO	89.839,30	89.839,30	9.839,74	7.352,32	109	13.169,21	13.169,21	1.937,04	1.447,61	18	79.998,51	79.998,51	11.775,78	8.799,84	126	11.775,78	8.799,84	20.575,62	126	11.775,78	8.799,84	20.575,62	0,00	0,00	0,00
JULHO	84.478,71	84.478,71	9.491,27	7.082,08	105	8.346,49	8.346,49	1.376,80	1.020,11	12	73.825,20	73.825,20	10.897,07	8.120,77	117	10.897,07	8.120,77	18.987,84	117	10.897,07	8.120,77	18.987,84	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	83.899,70	83.899,70	9.378,15	7.006,04	104	8.131,09	8.131,09	1.186,88	884,41	9	71.827,70	71.827,70	10.673,04	7.901,05	113	10.673,04	7.901,05	18.474,09	113	10.673,04	7.901,05	18.474,09	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	80.228,40	80.228,40	8.748,83	7.285,13	110	7.173,45	7.173,45	1.068,93	789,09	10	73.401,91	73.401,91	10.804,78	8.074,21	120	10.804,78	8.074,21	18.878,97	120	10.804,78	8.074,21	18.878,97	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	71.137,22	71.137,22	10.411,49	7.825,09	119	6.217,87	6.217,87	916,27	683,97	7	77.355,09	77.355,09	11.398,67	8.509,06	126	11.398,67	8.509,06	19.897,73	126	11.398,67	8.509,06	19.897,73	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	73.300,88	73.300,88	10.769,69	8.053,99	124	9.008,52	9.008,62	1.328,05	800,94	9	82.309,38	82.309,38	12.116,94	9.054,03	133	12.116,94	9.054,03	21.199,97	133	12.116,94	9.054,03	21.199,97	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	88.929,99	88.929,99	10.146,48	7.682,29	111	8.860,32	8.860,32	1.273,33	951,64	9	77.690,22	77.690,22	11.419,81	8.533,82	120	11.419,81	8.533,82	19.953,63	120	11.419,81	8.533,82	19.953,63	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	782.733,17	782.733,17	118.860,32	87.200,65	-	87.997,80	87.997,80	16.664,33	10.779,78	-	890.730,97	890.730,97	132.264,66	97.880,41	-	131.115,60	97.880,41	228.996,01	-	131.115,60	97.880,41	228.996,01	1.139,09	0,00	1.139,09

ANO: 2009																										
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS					DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES					
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	72.888,27	72.888,27	10.725,91	8.015,29	105	12.477,57	12.477,57	#REF!	1.372,03	8	85.343,84	85.343,84	#REF!	9.387,82	#REF!	114	12.582,81	9.387,82	21.950,44	114	12.582,81	9.387,82	21.950,44	#REF!	0,00	#REF!
FEVEREIRO	72.066,45	72.066,45	10.608,03	7.927,20	105	9.338,72	9.338,72	1.374,37	1.027,04	14	81.402,17	81.402,17	11.802,40	8.854,24	20.936,64	116	11.802,40	8.854,24	20.936,64	116	11.802,40	8.854,24	20.936,64	0,00	0,00	0,00
MARÇO	73.650,39	73.650,39	10.841,34	8.101,64	103	10.730,73	10.730,73	1.676,60	1.180,38	13	84.381,12	84.381,12	12.420,90	9.281,82	21.702,82	119	12.420,90	9.281,82	21.702,82	119	12.420,90	9.281,82	21.702,82	0,00	0,00	0,00
ABRIL	84.288,99	84.288,99	12.407,04	9.271,57	116	8.028,33	8.028,33	1.181,77	883,12	14	92.315,32	92.315,32	13.600,82	10.154,69	23.743,50	130	13.588,82	10.154,69	23.743,50	130	13.588,82	10.154,69	23.743,50	0,00	0,00	0,00
MAIO	76.992,19	76.992,19	11.331,77	8.468,04	116	8.009,37	8.009,37	1.399,70	1.046,03	13	85.001,53	85.001,53	12.731,56	8.514,07	22.245,82	129	12.731,56	8.514,07	22.245,82	129	12.731,56	8.514,07	22.245,82	0,00	0,00	0,00
JUNHO	78.924,78	78.924,78	11.617,73	8.881,73	116	7.042,29	7.042,28	1.036,63	774,85	13	85.967,07	85.967,07	12.654,35	9.456,30	22.110,73	129	12.654,35	9.456,30	22.110,73	129	12.654,35	9.456,30	22.110,73	0,00	0,00	0,00
JULHO	78.890,08	78.890,08	11.288,78	8.435,91	113	11.390,70	11.390,70	1.678,71	1.262,99	10	88.080,78	88.080,78	12.905,49	9.888,89	22.654,38	123	12.905,49	9.888,89	22.654,38	123	12.905,49	9.888,89	22.654,38	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	78.293,63	78.293,63	11.524,81	8.812,29	116	12.658,51	12.658,51	1.894,51	1.393,32	11	89.990,04	89.990,04	13.389,32	10.005,60	23.394,82	126	13.389,32	10.005,60	23.394,82	126	13.389,32	10.005,60	23.394,82	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	86.852,68	86.852,68	12.837,60	9.443,78	128	15.197,21	15.197,21	2.237,03	1.971,69	12	101.049,79	101.049,79	14.874,53	11.115,48	25.990,01	141	14.874,53	11.115,48	25.990,01	141	14.874,53	11.115,48	25.990,01	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	82.216,35	82.216,35	12.102,25	9.043,80	127	15.664,87	15.664,97	2.201,16	1.712,14	13	97.781,22	97.781,22	14.893,40	10.755,93	25.149,33	140	14.893,40	10.755,93	25.149,33	140	14.893,40	10.755,93	25.149,33	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	78.875,09	78.875,09	11.757,61	8.786,28	122	18.071,20	18.071,20	2.660,00	1.987,83	14	97.949,28	97.949,28	14.417,68	10.774,09	25.191,78	136	14.417,68	10.774,09	25.191,78	136	14.417,68	10.774,09	25.191,78	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	78.678,01	78.678,01	11.581,11	8.654,35	164	4.819,58	4.819,58	709,44	530,15	1	83.495,69	83.495,69	12.290,55	8.184,51	21.475,07	155	12.290,55	8.184,51	21.475,07	155	12.290,55	8.184,51	21.475,07	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	940.379,57	940.379,57	138.423,86	103.441,76	-	134.835,08	134.835,06	#REF!	14.531,85	-	1.075.214,75	1.075.214,75	#REF!	118.273,82	#REF!	-	158.271,81	118.273,82	276.545,23	-	158.271,81	118.273,82	276.545,23	#REF!	0,00	#REF!

ANO: 2010																								
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS					DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	92.147,22	92.147,22	13.564,07	10.136,19	113	8.872,55	8.872,55	1.300,04	975,99	9	101.019,78	101.019,78	14.870,11	11.112,18	25.982,29	122	14.870,11	11.112,18	25.982,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
FEVEREIRO	74.382,63	74.382,63	10.949,11	8.182,08	109	12.114,24	12.114,24	1.783,22	1.332,67	14	86.480,77	86.480,77	12.732,32	9.514,64	22.246,97	122	12.732,32	9.514,64	22.246,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
MARÇO	70.062,49	70.062,49	11.104,03	8.385,77	107	14.738,58	14.738,58	2.180,52	1.621,24	13	80.791,07	80.791,07	13.384,46	9.987,02	23.351,46	120	13.384,46	9.987,02	23.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
ABRIL	78.402,42	78.402,42	11.540,84	8.824,27	107	10.029,99	10.029,99	2.360,01	1.763,30	14	84.432,41	84.432,41	13.900,46	10.387,57	24.288,02	121	13.900,46	10.387,57	24.288,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
MAIO	78.110,03	78.110,03	11.527,24	8.814,10	109	12.924,99	12.924,99	1.802,60	1.421,76	13	91.235,02	91.235,02	13.428,79	10.035,85	23.465,65	122	13.428,79	10.035,85	23.465,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUNHO	85.920,64	85.920,64	12.847,60	8.451,28	117	10.733,06	10.733,06	1.579,81	1.180,64	13	96.663,60	96.663,60	14.227,41	10.631,89	24.859,31	120	14.227,41	10.631,89	24.859,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	86.142,31	86.142,31	12.680,15	9.475,05	119	6.310,37	6.310,37	920,89	694,14	7	92.452,68	92.452,68	13.803,03	10.159,79	23.778,83	126	13.803,03	10.159,79	23.778,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGOSTO	86.123,08	86.123,08	12.677,32	9.473,54	116	7.648,38	7.648,38	1.125,89	841,43	7	83.772,45	83.772,45	13.803,31	10.314,97	24.118,28	123	13.803,31	10.314,97	24.118,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO	84.537,84	84.537,84	13.816,99	10.399,17	117	11.888,94	11.888,94	1.750,05	1.307,78	10	108.428,80	108.428,80	15.088,04	11.706,96	27.372,89	127	15.088,04	11.708,89	27.372,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTUBRO	97.705,04	97.705,04	14.362,18	10.747,55	120	15.912,89	15.912,89	2.342,38	1.750,43	10	113.610,00	113.610,00	16.724,67	12.487,98	29.222,55	139	16.724,67	12.487,98	29.222,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	104.437,81	104.437,81	15.373,25	11.489,16	125	16.440,34	16.440,34	2.420,02	1.808,44	11	120.878,15	120.878,15	17.793,28	13.296,60	31.089,88	139	17.793,28	13.296,00	31.089,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	101.582,53	101.582,53	14.953,01	11.174,12	124	12.474,71	12.474,71	1.638,28	1.172,22	11	114.067,84	114.067,84	16.789,28	12.540,34	29.335,83	139	16.789,28	12.548,34	29.335,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
13ª TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.055.744,34	1.055.744,34	155.405,57	116.131,89	-	140.080,12	140.080,12	21.504,47	15.000,91	-	1.201.834,46	1.201.834,46	178.910,03	132.201,79	309.111,82	-	178.910,03	132.201,79	309.111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:	14,72%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,03%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR							
JANEIRO	102.759,79	102.759,79	15.129,24	11.303,68	120	10.700,24	10.700,24	1.575,08	1.177,03	12	113.459,03	113.459,03	18.701,32	12.480,60	29.181,92	18.701,32	12.480,60	29.181,92	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	100.759,90	100.759,90	14.831,66	11.083,59	122	15.299,30	15.299,30	2.252,05	1.682,82	15	118.059,29	118.059,29	17.083,91	12.768,51	29.852,43	17.083,91	12.768,51	29.852,43	0,00	0,00	0,00
MARÇO	98.575,41	98.575,41	14.510,30	10.843,30	117	17.415,71	17.415,71	2.583,59	1.915,73	10	116.991,12	116.991,12	17.073,89	12.769,02	29.842,92	17.073,89	12.769,02	29.842,92	0,00	0,00	0,00
ABRIL	104.664,38	104.664,38	15.405,12	11.511,09	124	17.655,69	17.655,69	2.598,92	1.942,13	17	122.310,05	122.310,05	18.004,04	13.454,11	31.458,14	18.004,04	13.454,11	31.458,14	0,00	0,00	0,00
MAIO	98.048,63	98.048,63	15.904,74	11.895,34	133	20.085,36	20.085,36	2.958,59	2.209,39	18	128.133,89	128.133,89	19.861,31	14.094,73	32.956,04	19.861,31	14.094,73	32.956,04	0,00	0,00	0,00
JUNHO	16.740,55	16.740,55	17.184,21	12.841,48	138	15.471,12	15.471,12	2.277,35	1.761,02	18	132.211,67	132.211,67	19.481,68	14.543,28	34.024,96	19.481,68	14.543,28	34.024,96	0,00	0,00	0,00
JULHO	119.069,01	119.069,01	17.625,88	13.097,59	134	18.301,12	18.301,12	2.399,52	1.793,12	14	135.370,13	135.370,13	19.829,48	14.890,71	34.817,20	19.829,48	14.890,71	34.817,20	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	107.501,48	107.501,48	16.824,22	11.825,19	133	19.150,65	19.150,65	2.818,98	2.108,68	14	120.652,03	120.652,03	18.643,18	13.931,72	32.574,90	18.643,18	13.931,72	32.574,90	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	117.813,55	117.813,55	17.342,15	12.969,49	139	22.094,84	22.094,84	3.252,33	2.430,41	12	139.908,19	139.908,19	20.594,49	15.389,90	35.984,39	20.594,49	15.389,90	35.984,39	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	121.699,00	121.699,00	17.915,63	13.386,56	139	22.286,58	22.286,58	3.290,58	2.451,82	15	143.982,68	143.982,68	21.194,24	16.938,08	37.032,32	21.194,24	16.938,08	37.032,32	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	118.932,39	118.932,39	17.506,85	13.082,59	134	23.375,28	23.375,28	3.440,84	2.571,28	13	142.397,87	142.397,87	20.947,09	15.853,84	36.801,93	20.947,09	15.853,84	36.801,93	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	117.886,25	117.886,25	17.354,33	12.983,69	133	14.684,02	14.684,02	2.143,82	1.602,04	12	132.450,27	132.450,27	19.488,15	14.570,53	34.058,68	19.488,15	14.570,53	34.058,68	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.334.447,22	1.334.447,22	196.430,83	146.789,19	-	214.399,61	214.399,61	31.659,62	23.583,90	-	1.648.646,83	1.648.646,83	227.980,25	170.373,15	398.353,40	227.980,25	170.373,15	398.353,40	0,00	0,00	0,00

Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES		
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR							
JANEIRO	130.051,15	130.051,15	18.143,33	14.305,83	130	16.843,93	16.843,93	2.405,83	1.797,83	13	146.895,08	146.895,08	21.549,36	16.103,46	37.652,81	21.549,36	16.103,46	37.652,81	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	126.447,20	126.447,20	18.405,83	13.799,19	135	22.362,06	22.362,06	3.201,70	2.459,83	19	147.809,26	147.809,26	21.767,52	18.259,02	38.016,54	21.767,52	18.259,02	38.016,54	0,00	0,00	0,00
MARÇO	118.510,91	118.510,91	17.161,29	12.518,85	128	29.872,81	29.872,81	4.220,84	3.154,01	19	145.169,72	145.169,72	21.371,93	16.970,87	37.342,80	21.371,93	16.970,87	37.342,80	0,00	0,00	0,00
ABRIL	130.779,72	130.779,72	19.250,77	14.385,77	135	25.698,23	25.698,23	3.782,49	2.826,59	18	158.475,98	158.475,98	23.033,28	17.212,36	40.245,62	23.033,28	17.212,36	40.245,62	0,00	0,00	0,00
MAIO	143.189,86	143.189,86	21.073,10	15.747,55	147	33.934,54	33.934,54	4.996,16	3.732,80	18	177.094,20	177.094,20	26.089,27	19.480,36	45.569,63	26.089,27	19.480,36	45.569,63	0,00	0,00	0,00
JUNHO	148.564,20	148.564,20	21.868,05	16.342,09	148	28.475,84	28.475,84	4.191,51	3.132,32	27	177.039,84	177.039,84	26.080,26	19.474,38	45.554,65	26.080,26	19.474,38	45.554,65	0,00	0,00	0,00
JULHO	138.093,87	138.093,87	20.314,17	15.160,43	145	26.829,50	26.829,50	3.772,56	2.819,25	25	163.833,37	163.833,37	24.088,83	17.989,87	42.088,50	24.088,83	17.989,87	42.088,50	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	131.139,85	131.139,85	19.303,79	14.425,39	149	35.314,48	35.314,48	5.198,29	3.884,59	25	166.454,33	166.454,33	24.502,08	18.309,88	42.812,05	24.502,08	18.309,88	42.812,05	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	143.805,17	143.805,17	21.138,88	15.789,57	150	34.550,70	34.550,70	5.085,88	3.800,59	25	178.155,87	178.155,87	28.224,64	19.597,15	45.821,69	28.224,64	19.597,15	45.821,69	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	149.583,03	149.583,03	22.018,62	16.454,13	145	38.759,80	38.759,80	6.704,97	4.293,23	24	188.339,83	188.339,83	27.723,69	20.717,88	48.441,55	27.723,69	20.717,88	48.441,55	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	184.636,13	184.636,13	24.234,44	19.109,97	168	34.985,17	34.985,17	5.149,82	3.840,37	26	199.821,30	199.821,30	29.384,26	21.958,34	51.342,60	29.384,26	21.958,34	51.342,60	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	167.029,37	167.029,37	24.599,72	19.373,23	166	27.730,15	27.730,15	4.081,88	3.050,32	21	184.759,62	184.759,62	26.080,60	21.423,55	50.092,15	26.080,60	21.423,55	50.092,15	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.988.516,28	1.988.516,28	248.649,59	186.736,78	-	352.461,84	352.461,84	51.880,81	39.769,70	-	2.040.968,10	2.040.968,10	300.430,50	224.609,49	524.937,00	300.430,50	224.609,49	524.937,00	0,00	0,00	0,00

Competência	ANO: 2015					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			
	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)											
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.							
			ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR				ENTE	SERVIDOR		ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	
JANEIRO	145.850,44	145.850,44	21.499,18	16.043,55	141	29.343,77	29.343,77	4.319,40	3.227,81	24	175.194,21	176.194,21	25.788,59	19.271,38	45.059,85	165	25.788,59	19.271,38	45.059,85	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	144.804,35	144.804,35	21.329,92	15.939,48	132	29.172,83	29.172,83	4.234,21	3.208,99	20	174.078,99	174.078,99	25.624,13	19.148,47	44.772,60	152	25.624,13	19.148,47	44.772,60	0,00	0,00	0,00
MARÇO	146.479,91	146.479,91	21.551,84	16.112,79	138	28.998,53	28.998,53	4.260,56	3.189,84	18	175.478,44	175.478,44	25.830,43	19.302,83	45.133,05	150	25.830,43	19.302,83	45.133,05	0,00	0,00	0,00
ABRIL	157.204,53	157.204,53	23.140,52	17.292,61	151	20.270,17	20.270,17	4.309,57	3.219,72	23	189.474,80	188.474,80	27.449,09	20.512,23	47.961,32	174	27.449,09	20.512,23	47.961,32	0,00	0,00	0,00
MAIO	161.815,44	161.815,44	23.819,23	17.799,70	157	27.089,47	27.089,47	3.989,04	2.980,84	19	188.914,91	188.914,91	27.808,27	20.780,64	48.588,91	178	27.808,27	20.780,64	48.588,91	0,00	0,00	0,00
JUNHO	182.008,02	182.008,02	26.791,29	20.020,66	153	28.221,49	28.221,49	4.164,20	3.104,35	17	210.227,48	210.227,48	30.945,48	23.125,02	54.070,51	160	30.945,48	23.125,02	54.070,51	0,00	0,00	0,00
JULHO	168.745,98	168.745,98	24.839,41	18.582,09	158	26.728,36	26.728,36	3.934,41	2.840,12	18	195.474,34	195.474,34	28.773,82	21.502,18	50.276,00	170	28.773,82	21.502,18	50.276,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	175.206,02	175.206,02	25.780,33	19.272,88	184	28.178,79	28.178,79	4.147,02	3.080,46	19	203.392,81	203.392,81	29.937,95	22.372,11	52.310,08	163	29.937,95	22.372,11	52.310,08	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	189.024,58	189.024,58	27.677,22	20.982,70	177	23.725,28	23.725,28	3.492,39	2.608,78	17	211.748,80	211.748,80	31.169,58	23.282,48	54.452,08	194	31.169,58	23.282,48	54.452,08	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	199.295,50	199.295,50	29.336,44	21.822,07	177	26.483,68	26.483,68	3.998,40	2.913,20	10	225.780,10	225.780,10	33.234,84	24.835,82	58.070,66	165	33.234,84	24.835,82	58.070,66	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	211.247,03	211.247,03	31.066,86	23.237,24	165	42.707,93	42.707,93	6.295,42	4.704,49	21	254.015,46	254.015,46	37.391,08	27.941,70	65.332,78	200	37.391,08	27.941,70	65.332,78	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	190.326,47	190.326,47	28.015,91	20.935,80	167	46.007,93	46.007,93	6.860,87	5.129,88	23	230.833,30	236.833,30	34.876,58	29.002,65	60.939,24	190	34.876,58	29.002,65	60.939,24	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.071.106,95	2.071.106,95	304.888,95	227.821,71	-	366.595,80	368.595,80	53.902,90	40.325,54	-	2.437.702,78	2.437.702,78	358.829,85	268.147,31	628.977,16	-	358.829,85	268.147,31	628.977,16	0,00	0,00	0,00

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS

NOME DA ENTIDADE	ALÍQUOTA DO ENTE:	14,72%	ALÍQUOTA DO SERVIDOR:	11,00%
Fundo de Seguridade Social de São Roque	DATA INÍCIO:		DATA INÍCIO:	
	DATA FIM:		DATA FIM:	

ANO: 2014																								
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES					
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL		
JANEIRO	176.251,10	176.251,10	25.844,16	19.387,02	122	55.448,43	55.448,43	8.162,01	6.099,33	30	231.699,53	231.699,53	34.108,17	25.486,35	60.593,12	152	34.108,17	25.486,35	59.593,12	0,00	0,00	0,00		
FEVEREIRO	188.099,37	188.099,37	24.744,23	18.490,93	128	55.985,50	55.985,50	8.241,07	6.168,41	30	224.084,87	224.084,87	32.885,29	24.048,34	57.034,63	168	32.985,29	24.048,34	57.534,63	0,00	0,00	0,00		
MARÇO	189.911,05	189.911,05	27.956,02	20.890,30	142	54.268,51	54.268,51	7.988,32	5.999,54	25	244.180,39	244.180,39	35.943,35	26.859,84	62.803,19	107	35.943,35	26.859,84	62.803,19	0,00	0,00	0,00		
ABRIL	202.997,29	202.997,29	29.891,20	22.329,70	167	50.977,58	50.977,58	7.503,90	5.607,53	27	253.974,84	253.974,84	37.385,10	27.937,23	65.322,33	134	37.385,10	27.937,23	65.322,33	0,00	0,00	0,00		
MAIO	200.738,25	200.738,25	29.548,39	22.080,98	161	41.271,53	41.271,53	6.076,18	4.539,80	26	242.007,86	242.007,86	35.623,58	26.620,87	62.244,43	170	35.623,58	26.620,87	62.244,43	0,00	0,00	0,00		
JUNHO	189.809,50	189.809,50	28.411,97	21.978,08	143	50.294,07	50.294,07	7.403,29	5.532,35	24	250.103,67	250.103,67	36.816,25	27.611,40	64.328,56	157	36.816,25	27.611,40	64.328,56	0,00	0,00	0,00		
JULHO	205.478,80	205.478,80	30.248,18	22.602,45	180	39.097,28	39.097,28	5.755,12	4.300,70	27	244.574,08	244.574,08	39.001,30	29.903,15	68.904,45	207	39.001,30	29.903,15	68.904,45	0,00	0,00	0,00		
AGOSTO	210.242,78	210.242,78	30.947,74	23.126,71	187	37.651,89	37.651,89	5.543,84	4.142,82	24	247.894,77	247.894,77	38.491,59	27.299,62	65.791,11	211	38.491,59	27.299,62	65.791,11	0,00	0,00	0,00		
SETEMBRO	216.789,58	216.789,58	31.910,98	23.846,52	182	47.329,17	47.329,17	6.909,06	5.208,21	29	284.116,75	284.116,75	39.877,84	29.052,73	68.930,57	211	39.877,84	29.052,73	67.930,57	0,00	0,00	0,00		
OUTUBRO	230.823,53	230.823,53	33.971,24	25.390,80	184	52.174,18	52.174,18	7.880,04	5.739,10	28	282.997,81	282.997,81	41.657,28	31.129,75	72.787,04	212	41.657,28	31.129,75	72.787,04	0,00	0,00	0,00		
NOVEMBRO	236.523,62	236.523,62	34.816,28	26.017,60	188	48.900,88	48.900,88	7.199,18	5.379,07	31	285.424,28	285.424,28	42.014,45	31.399,87	73.414,12	219	42.014,45	31.399,87	73.414,12	0,00	0,00	0,00		
DEZEMBRO	230.292,68	230.292,68	33.899,09	25.332,19	182	40.587,55	40.587,55	6.974,49	4.484,03	22	270.880,23	270.880,23	39.873,57	29.795,03	69.670,40	204	39.873,57	29.795,03	69.570,40	0,00	0,00	0,00		
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	2.467.951,52	2.467.951,52	363.282,48	271.474,67	-	573.969,53	573.969,53	84.492,29	63.139,92	-	3.041.840,05	3.041.840,05	447.774,75	334.614,28	782.389,04	-	447.774,75	334.614,28	782.389,04	0,00	0,00	0,00		

ANO: 2015																									
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS					DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES				
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL
JANEIRO	223.033,97	223.033,97	32.830,89	24.633,74	179	41.763,05	41.763,05	6.147,52	4.683,84	24	264.797,02	264.797,02	38.978,12	29.127,87	68.105,79	203	38.978,12	29.127,87	68.105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	229.918,77	229.918,77	33.844,04	25.291,00	178	41.839,57	41.839,57	6.129,34	4.680,35	23	271.758,34	271.758,34	39.073,38	29.871,42	69.944,81	201	39.073,38	29.871,42	69.944,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO	246.123,78	246.123,78	39.229,42	27.073,82	189	40.931,25	40.931,25	6.025,08	4.602,44	24	287.055,03	287.055,03	42.254,50	31.578,05	73.832,55	213	42.254,50	31.578,05	73.832,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL	245.763,48	245.763,48	38.176,39	27.033,95	189	68.672,09	68.672,09	9.821,81	8.442,93	32	304.335,57	304.335,57	44.798,20	33.478,91	78.275,11	221	44.798,20	33.478,91	78.275,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO	280.899,02	280.899,02	38.404,34	28.698,89	194	63.348,79	63.348,79	9.324,94	6.688,37	35	324.247,81	324.247,81	47.728,28	35.687,26	83.398,54	230	47.728,28	35.687,26	83.398,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.205.739,03	1.205.739,03	177.484,78	132.831,29	-	246.254,74	246.254,74	36.248,70	27.080,02	-	1.451.993,77	1.451.993,77	213.733,48	159.719,31	373.452,80	-	213.733,48	159.719,31	373.452,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANO: 2015																								
Competência	FOLHA AUXÍLIO-DOENÇA					FOLHA SALÁRIO-MATERNIDADE					FOLHA TOTAL (AUXÍLIO-DOENÇA E SALÁRIO-MATERNIDADE)					CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES					
	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	REMUNERAÇÃO BRUTA	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		Nº SERV.	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL			
JANEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MARÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ABRIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DECLARAÇÃO CADASTRAL DO RPPS

DADOS CADASTRAIS DO ENTE FEDERATIVO

MUNICIPIO		CNPJ	
São Roque		15.520.193/0001-89	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	UF	CEP	
Taboao	SP	18135-125	
E-MAIL			
aetorres@saoroque.sp.gov.br			
TELEFONES		FAX	
4784-8529			

RESPONSÁVEL LEGAL PELO ENTE FEDERATIVO - PREFEITO

NOME	Daniel de Oliveira Costa		
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF	
01/01/2013	15748121-9	062.751.328-14	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP
Taboao	São Roque	SP	18135-125

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE GESTORA

NOME		CNPJ	
Fundo de Seguridade Social de São Roque		15.520.193/0001-89	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	UF	CEP	
Taboão	SP	18135-125	
E-MAIL			
aetorres@saoroque.sp.gov.br		idoliveira@saoroque.sp.gov.br	
TELEFONES		FAX	
4784-8529	4784-8596		
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA	☒ ÓRGÃO INTERNO	☐ OUTROS

RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE GESTORA

NOME	José Deodato Oliveira		
CARGO	Presidente do Fundo de Seguridade Social		
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF	
16/04/2013	12.595.460-8	062.039.668-78	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	
Rua São Paulo	966		
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP
Taboao	São Roque	SP	18135-125

ENTIDADES MUNICIPAIS QUE POSSUEM SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

	CNPJ	TELEFONE
Prefeitura da Estancia Turistica de São Roque	70946009/0001-75	4784-8500
Camara de Vereadores de São Roque	50.804.079/0001-81	4784-8444

RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS				
BENEFÍCIO	RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO			
APOSENTADORIAS	Pago pela unidade gestora.			
PENSÃO POR MORTE	Pago pela unidade gestora.			
AUXÍLIO-DOENÇA	Pago pela unidade gestora.			
SALÁRIO-MATERNIDADE	Pago pela unidade gestora.			
SALÁRIO-FAMÍLIA	Pago pela unidade gestora.			
AUXÍLIO-RECLUSÃO				
CONTAS BANCÁRIAS DO RPPS				
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CONTA-CORRENTE	AGÊNCIA	ANO INÍCIO	ANO FIM
Banco Santamder	45000060-77	141		
Banco do Brasil	9104-9	0523-1		
Banco Bradesco	55555-0	527		
Caixa Economica Federal	06000017-7	576		
HSBC	00211-16	1125		
Itaú	02424-4	774		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES
PRESTADAS SÃO VERÍDICAS.

LOCAL E DATA
São Roque, 06 de julho de 2015.

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (NOME E CARGO)
José Deodato Oliveira - Presidente do FSS

ASSINATURA
